



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

QUARTA, 11 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 273/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 466	2
► Secretaria Municipal de Saúde	2
EXTRATO “CONTRATO” 21/2022	2
ATA DE REGISTRO Nº14/2022	3
ATA DE REGISTRO Nº15/2022	10
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº13/2022	18
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 16/2022	19
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 17/2022	20
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 18/2022	21
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 19/2022	23
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 20/2022	26

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site

<https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/2732022>

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 466

“Convoca Conselheiro Tutelar Suplente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, e administrar os bens públicos municipais;

Considerando que haverá vaga em claro no quadro de Conselheiros Tutelares por ocasião de férias dos titulares, **Maria Aparecida dos Santos Felix, Nelma Batista dos Santos, Brener Fernando Alves de Sousa** no período de 11 de maio de 2022 a 08 de agosto de 2022;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 501/2015.

Considerando a Resolução nº 12 de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre a homologação do resultado definitivo da Eleição para Conselheiros Tutelares de 2019 e ainda o Decreto nº 03/2020 que nomeou os membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o suplente de Conselheiro Tutelar o senhor **JOÃO ALBERTO NASCIMENTO SILVA**, para cobrir as férias dos conselheiros Tutelar acima mencionados a partir de 11 de maio ao dia 08 de agosto de 2022.

Parágrafo único. A partir de 09 de agosto de 2022 o convocado retorna à situação de suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO “CONTRATO” 21/2022

SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 176/2022

ORGÃO GERENCIADOR : O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82.

DETENTOR DA ATA: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, Cep 77.001-838, Email: apropecto.comercial@gmail.com , FONE: (63) 3215-1509** representada neste ato pelo (A) FUNÇÃO: **DANIEL DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) nº 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF nº 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021- 068 homologado em 09 / 05 /2022, o PREGÃO ELETRONICO 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022,**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de medicamentos em geral destinada a atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO. Conforme segue abaixo:

JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto manter continua o fornecimento de medicamentos em geral destinado à população vinculada a este município, através da Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de medicamentos em geral destinada a atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO.

DA VIGÊNCIA:

A presente ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade sendo do dia 11/05/2022 a 10/05/2023.

DO PREÇO:

Os preços ofertados pela empresa adjudicada, signatária do presente contrato constam do “DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS”, conforme consta nos autos será irrealizado pelo período de 12 (doze) meses, salvo de houver comprovação de aumento ou redução de inflação, será corrigido para fins de equilíbrio financeiro.

CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALR UNIT	VLR TOTAL
43	ATROPINA 1% APRESENTAÇÃO: COLIRIO	FR	12	ALLERGAN	R\$ 14,19	R\$ 170,28
52	bimatoprost 0,03% 5 ML solução oftálmica APRESENTAÇÃO: FRASCO	FR	10	GEOLAB	R\$ 35,99	R\$ 359,90
53	BIPERIDENO 2MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 COMP	CX	800	CRISTALIA	R\$ 47,99	R\$ 38.392,00
56	BROMAZEPAN 3 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 COMP	CX	8	TEUTO	R\$ 7,05	R\$ 56,40
90	CIPROFLOXACINO APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 500MG	CP	8.000	PRATI	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
95	CLONAZEPAM COMP. APRESENTAÇÃO: 2,00MG	COMP	12.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 840,00
97	CLORANFENICOL APRESENTAÇÃO: AMP. 1G	FR	1.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
134	DIPIRONA COMP 500 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 500 COMP	CX	50	PRATI	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
142	DUO- TRAVATAN APRESENTAÇÃO:	FR	22	ALCON	R\$ 187,56	R\$ 4.126,32
157	FORMOTEROL 12 MCG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/60 COMPRIMIDOS	CX	22	MANTECORP	R\$ 85,00	R\$ 1.870,00
160	GABAPETINA 300 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	20	PRATI	R\$ 15,00	R\$ 300,00
167	GLUFAGE 750 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	22	MERÇK	R\$ 38,99	R\$ 857,78
177	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL (60MG + 40MG) / ML 100ML	FR	200	IMEC	R\$ 2,50	R\$ 500,00
180	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/500 COMP	CX	50	PRATI	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
192	LEVANLODIPINO 2,5 MG CX/30 APRESENTAÇÃO	CX	22	BIOLAB	R\$ 61,99	R\$ 1.363,78
193	LEVOTIROXINA 25 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 25MG	CP	1.000	MERCK	R\$ 0,25	R\$ 250,00
194	LEVOTIROXINA 100 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 100MG	CP	1.000	MERCK	R\$ 0,21	R\$ 210,00
195	LEVOTIROXINA 50 MG COMPRIMIDO 50MG	CP	1.000	MERCK	R\$ 0,27	R\$ 270,00
198	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 500 COMP	CX	600	PRATI	R\$ 51,99	R\$ 31.194,00
207	METFORMINA 850 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/500 COMP	CX	300	PRATI	R\$ 49,99	R\$ 14.997,00
215	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/600 COMP	CX	22	PRATI	R\$ 128,00	R\$ 2.816,00
219	MICONAZOL 2% (20 mg/g) APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL 80G	TB	700	PRATI	R\$ 7,04	R\$ 4.928,00
223	NALTREXONA 50 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	10	UNIAO QUIMICA	R\$ 129,99	R\$ 1.299,90
224	NAPRIX 5 MG CX/30 APRESENTAÇÃO:	CX	10	LIBBS	R\$ 64,99	R\$ 649,90
239	NOVALON 5 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	10	BIOLAB	R\$ 134,72	R\$ 1.347,20
240	OKÓTICO 100 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	22	SUPERA	R\$ 185,00	R\$ 4.070,00
306	TRAVOPROTA 0,04 MG/ML 2,5 ML APRESENTAÇÃO: FRASCO	FR	10	GEOLAB	R\$ 36,75	R\$ 367,50
310	ZOLPIDEM 10 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS	CX	10	GEOLAB	R\$ 9,90	R\$ 99,00
VALOR TOTAL	R\$ 128.544,96					

VALOR TOTAL: R\$: 128.544,96 (CENTO E VINTE OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

FISCAL DE CONTRATOS: Os serviços objeto deste processo administrativo serão acompanhados e fiscalizados pelo senhor GABRIEL TORRES LIMA, CPF: 042.643.501-07, brasileiro, inscrito no CPF iras acompanha a execução dos contratos e atas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins.

BASE LEGAL: O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº

10.520/02, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como dos demais diplomas legais e normas a ela aplicáveis com as alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto 10.024/2019 e com as modificações introduzidas posteriormente e demais disposições legais aplicáveis.

ORGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDES DE ANANÁS-TOCANTINS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

CPF: 046.549.141-37

**ATA DE REGISTRO Nº14/2022
SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 133/2022**

1.0 ORGÃO GERENCIADOR : O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82 através do gestor senhor, **TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 046.549.141-37, e RG 1.115.368 SSP/TO,** residente e domiciliado na cidade de Riachinho, na Avenida Jerusalém, Centro, Riachinho Tocantins.

1.1 DETENTOR DA ATA: Empresa: PERFIL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 19.430.036/0001-33 com sede sito a AV. LIBERDADE, QD.146 LT 50 - JARDIM BURITI SERENO, CEP.: 74.943-400 APARECIDA DE GOIANIA-GOIAS FONE: (62) 3983-3610, (62) 3983-3610/ (62) 9215-7975 EMAIL: eduardoperfilvendas@gmail.com. Representada neste ato pelo (A) senhor (A) **EDUARDO ANTÔNIO MARTINS** inscrito no **CPF: 858.195.901-63 e RG. -3823495 SSP/GO.** Homologado em 04/05/2022, o **PREGÃO ELETRONICO 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022.**

1.1- 2.1 Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais odontológicos destinados a atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO. Conforme segue abaixo:

1.2 JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto manter continua o fornecimento de materiais odontológicos destinado ao Fundo Municipal de Saúde, para benefício da população vinculada a este município, através da Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais odontológicos que suprirão as necessidades da Saúde Bucal, das unidades de Saúde deste Município do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO.**

2.0 DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ata de registro de preço terá validade

de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade sendo do dia **09/05/2022 A 08/05/2023**.

3.0 DO PREÇO:

3.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicada, signatária do presente contrato constam do "DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS", conforme consta nos autos será irreejustado pelo período de 12 (doze) meses, salvo de houver comprovação de aumento ou redução de infração, sera corrigido para fins de equilibri financeiro.

CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	MARCA	VALORUNITA.	VALOR TOTAL
1	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML UND	UND.	40	BIODINAMICA	R\$ 2,20	R\$ 88,00
2	ADESIVO PRIME & BOND 2.1 4ML REFIL	UND.	70	DENTSPLY	R\$ 43,10	R\$ 3.017,00
3	AGUA DEIONIZADA P/ AUTOCLAVE 5 LTS	GL	60	REYMER	R\$ 13,70	R\$ 822,00
4	AGULHAGENGIVAL 30G CURTA 100X1	CX	20	PROCARE	R\$ 42,60	R\$ 852,00
5	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA	CX	20	PROCARE	R\$ 42,60	R\$ 852,00
6	AGULHA GENGIVAL LONGA	CX	6	PROCARE	R\$ 42,60	R\$ 255,60
7	ALCOOL 70% CX 0,2 LITROS	CX	6	ITAJA	R\$ 97,70	R\$ 586,20
8	ALGODÃO ROLETE 100X1	PC	130	SSPLUS	R\$ 4,00	R\$ 520,00
9	ALVEOLEX C/ PROPOLIS 10GR	UND.	3	IODONTOSUL	R\$ 30,60	R\$ 91,80
10	ANEST. CITOCAINA 3% C/ VASO COM 50 FRASCOS 1,8ML	CX	20	DLA	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
11	ANEST. LIDOCAINA 3% C/ VASO CAIXA COM 50 TUBETES	CX	80	DLA	R\$ 93,20	R\$ 7.456,00
12	ANEST. LIDOCAINA 3% S/ VASO CAIXA COM 50	CX	6	CRISTALIA	R\$ 93,20	R\$ 559,20
13	ANEST. LIDOCAINA 2% + FENILEFRINA (NOVOCOL 50X1)	CX	6	SS WHITE	R\$ 87,00	R\$ 522,00
14	ANEST. MEPIVACAINA 3% C/ VASO CAIXA COM 50 UND	CX	30	DLA	R\$ 137,80	R\$ 4.134,00
15	ANEST. MEPIVACAINA 3% S/ VASO CAIXA COM 50 UND	CX	3	DLA	R\$ 137,80	R\$ 413,40
16	ANEST. TOPICO 12GR T. FRUTTI - BENZOTOP BENZOCAINA 200 MG APRESENTAÇÃO: POTE	UND.	60	DFL	R\$ 10,20	R\$ 612,00
17	BABADOR IMPERMEAVEL 100X1 BRANCO	PCT	15	BIODINAMICA	R\$ 11,80	R\$ 177,00
18	BROCA CIRURGICA 28 MM ZECKFIRA	UND.	10	MICRODONT	R\$ 24,20	R\$ 242,00
19	BROCA 1011 DIAM. ESFERICA	UND.	20	MICRODONT	R\$ 3,50	R\$ 70,00
20	BROCA 1012 DIAM. ESFERICA	UND.	30	MICRODONT	R\$ 3,50	R\$ 105,00
21	BROCA 1013 DIAM. ESFERICA	UND.	30	MICRODONT	R\$ 3,50	R\$ 105,00
22	BROCA 1014 DIAM. ESFERICA	UND.	30	MICRODONT	R\$ 3,50	R\$ 105,00
23	BROCA 1015 DIAM. ESFERICA	UND.	25	MICRODONT	R\$ 3,50	R\$ 87,50
24	BROCA 1016 DIAM. ESFERICA	UND.	35	MICRODONT	R\$ 3,50	R\$ 122,50
25	BROCA 1190F DIAM.	UND.	20	MICRODONT	R\$ 3,50	R\$ 70,00
26	BROCA 3118 DIAM.	UND.	30	MICRODONT	R\$ 3,50	R\$ 105,00
27	BROCA 2135F DIAM.	UND.	30	MICRODONT	R\$ 3,50	R\$ 105,00
28	BROCA 3200 DIAM.	UND.	30	MICRODONT	R\$ 3,50	R\$ 105,00
29	BROCA 3203 DIAM.	UND.	20	MICRODONT	R\$ 3,50	R\$ 70,00
30	BROCA 3118F DIAM.	UND.	30	MICRODONT	R\$ 3,50	R\$ 105,00
31	BROCA 3195 DIAM.	UND.	25	MICRODONT	R\$ 3,50	R\$ 87,50
32	BROCA 3195F DIAM.	UND.	20	MICRODONT	R\$ 3,50	R\$ 70,00
33	BROCA CB6 ESF. FG25-018 (E0123)	UND.	15	JOTA	R\$ 22,50	R\$ 337,50
34	BROCA CIRURGICA FG05702	UND.	15	MICRODONT	R\$ 22,50	R\$ 337,50
35	BROCA CIRURGICA FG05703	UND.	15	MICRODONT	R\$ 22,50	R\$ 337,50
36	BROCA CARBIDE 03	UND.	10	MAILLEFER	R\$ 18,70	R\$ 187,00
37	BROCA CARBIDE 04	UND.	10	MAILLEFER	R\$ 18,70	R\$ 187,00
38	BROCA CARBIDE 05	UND.	10	MAILLEFER	R\$ 18,70	R\$ 187,00
39	BROCA CARBIDE 06	UND.	10	MAILLEFER	R\$ 18,70	R\$ 187,00
40	BROCA CARBIDE 07	UND.	10	MAILLEFER	R\$ 18,70	R\$ 187,00
41	CARBONO P/ ARTICULAÇÃO COM 12 UNIDADES	ENV	40	IODONTOSUL	R\$ 3,60	R\$ 144,00
42	CREME DENTAL	BIS	300	ICE FRESH	R\$ 3,00	R\$ 900,00
43	CIMENTO PROV. IRM KIT PO 38G+LIQ 15ML KIT	KT	6	DENTSPLY	R\$ 93,00	R\$ 558,00
44	CLOREXEDINA 1000ML	FR	5	PERLAND	R\$ 30,60	R\$ 153,00
45	COMPRESSA DE GAZE9 FIOS 7,5X7,5 5D 500X1 ONIX	PC	100	CLEAN	R\$ 22,60	R\$ 2.260,00
46	CUNHAS INTERDENTAIS COLORIDAS 100X1	PC	3	AAF DO BRASIL	R\$ 11,60	R\$ 34,80
47	ENXAGUANTE BUCAL PERIOMAX (SEM ALCOOL) 1000ML	FR	12	PERLAND	R\$ 32,80	R\$ 393,60
48	EUGENOL 20ml	FR	3	AAF DO BRASIL	R\$ 17,70	R\$ 53,10
49	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND.	300	MEDFIO	R\$ 1,00	R\$ 300,00
50	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND.	300	MEDFIO	R\$ 0,80	R\$ 240,00
51	ESCOVA ROBSON CA PLANA BRC AVULSA	UND.	200	AAF DO BRASIL	R\$ 2,20	R\$ 440,00
52	EVIDENCIADOR DE PLACA APRESENTAÇÃO: FRASCO 10 ML	UND.	5	AAF DO BRASIL	R\$ 24,20	R\$ 121,00
53	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA	UND.	1.500	SR	R\$ 0,30	R\$ 450,00
54	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	150	EQUIPLEX	R\$ 3,90	R\$ 585,00
55	FIO DENTAL 500 MTS	UND.	4	MEDFIO	R\$ 12,40	R\$ 49,60
56	FIO DENTAL 25 MTS	UND.	300	MEDFIO	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
57	FIO SEDA PTA 4-0 C/AG. 1,7MT 24X1	CX	15	TECHNEW	R\$ 42,60	R\$ 639,00
58	FIO SEDA PTA 3-0 C/AG. 1,7MT 24X1	CX	15	TECHNEW	R\$ 42,60	R\$ 639,00
59	FIO NYLON 3-0 C/AG. 24X1	CX	30	TECHNEW	R\$ 40,70	R\$ 1.221,00
60	FIO NYLON 4-0 C/AG. 24X1	CX	50	TECHNEW	R\$ 40,70	R\$ 2.035,00
61	FLUOR GEL 200 ml	FR	10	IODONTOSUL	R\$ 5,50	R\$ 55,00
62	FITA ADESIVA 19MM X 30M	UND.	20	SS PLUS	R\$ 6,00	R\$ 120,00
63	GERMI RIO 1000M	UND.	5	ASFER	R\$ 24,30	R\$ 121,50
64	HEMOSTOP LIQUIDO 10ML	FR	20	BIODINAMICA	R\$ 20,30	R\$ 406,00
65	HEMOSPON ESPONJA (caixa com quantas unidades?)	CX	20	MAQUIRA	R\$ 61,60	R\$ 1.232,00
66	HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C 13GR	CX	8	DENTSPLY	R\$ 26,20	R\$ 209,60

67	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10GR (HIDROXIL)	UND.	6	BIODINAMICA	R\$ 7,70	R\$ 46,20
68	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR 10GR+LIQ 13ML(VIDRION)	KT	20	BIODINAMICA	R\$ 56,10	R\$ 1.122,00
69	IONOMERO DE VIDRO RESTAUR. 10GR+LIQ 13ML(VIDRION)	KIT	30	MAQUIRA	R\$ 45,40	R\$ 1.362,00
70	SELANTE DE FISSURAS	UND.	6	BIODINAMICA	R\$ 31,20	R\$ 187,20
71	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15 100X1	CX	5	SOLIDOR	R\$ 36,30	R\$ 181,50
72	LUVA LATEX P/ PROCED. TAM. P 100X1	CX	35	MEDIX	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
73	LUVA LATEX P/ PROCED. TAM. PP 100X1	CX	10	MEDIX	R\$ 35,00	R\$ 350,00
74	LUVA LATEX P/ PROCED. TAM. M 100X1	CX	15	MEDIX	R\$ 35,00	R\$ 525,00
75	LUVA LATEX CIRURGICA TAM 6,5	UND.	40	MEDIX	R\$ 2,60	R\$ 104,00
76	LUVA LATEX CIRURGICA TAM 7,0	UND.	40	MEDIX	R\$ 2,60	R\$ 104,00
77	MASCARA TRIPLA ELASTICO BRC 50X1	CX	40	SSPLUS	R\$ 20,00	R\$ 800,00
78	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5 X 0,5	UND.	3		R\$ 2,20	R\$ 6,60
79	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7 X 0,5	UND.	3		R\$ 2,20	R\$ 6,60
80	OBTURADOR PROVISORIO	UND.	5	ALLPLAN	R\$ 10,20	R\$ 51,00
81	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UND.	5	POLI-FERR	R\$ 7,50	R\$ 37,50
82	OLEO LUB. 200ML UNI SPLAY A/B	FR	6	IODONTOSUL	R\$ 24,30	R\$ 145,80
83	OTOSPORIN 10 ML	FR	8	FARMOQUIMICA	R\$ 20,00	R\$ 160,00
84	OXIDO DE ZINCO 50g	FR	3	AAF DO BRASIL	R\$ 13,70	R\$ 41,10
85	PARAMONOCLORAFENICOL	UND.	6	BIODINAMICA	R\$ 31,20	R\$ 187,20
86	PASTA PROFILATICA 90GR T.FRUTTI	BIS	10	IODONTOSUL	R\$ 6,00	R\$ 60,00
87	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100M	RL	3	PACK GC	R\$ 105,20	R\$ 315,60
88	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100M	RL	3	PACK GC	R\$ 120,20	R\$ 360,60
89	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	RL	3	PACK GC	R\$ 159,70	R\$ 479,10
90	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	RL	3	PACK GC	R\$ 168,10	R\$ 504,30
91	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	RL	3	PACK GC	R\$ 203,60	R\$ 610,80
92	PEDRA POMES 100G	FR	3	AAF DO BRASIL	R\$ 6,10	R\$ 18,30
93	PINCEL KG BRUSH FINO 100X1	CX	30	FGM	R\$ 13,70	R\$ 411,00
94	RESINA Z-250 C2	UND.	6	3M	R\$ 112,70	R\$ 676,20
95	RESINA Z-250 B2	UND.	8	3M	R\$ 112,70	R\$ 901,60
96	RESINA FOTO Z-250 A1	UND.	10	3M	R\$ 112,70	R\$ 1.127,00
97	RESINA FOTO Z-250 A2	UND.	10	3M	R\$ 112,70	R\$ 1.127,00
98	RESINA FOTO Z-250 A3 4G	UND.	20	3M	R\$ 112,70	R\$ 2.254,00
99	RESINA FOTO Z-250 A3,5 4G	UND.	20	3M	R\$ 112,70	R\$ 2.254,00
100	RESINA FOTOZ-250 A4 4G E A-Z	UND.	10	3M	R\$ 112,70	R\$ 1.127,00
101	SUGADOR DESC. 40X1 COLORIDO	PC	150	SS PLUS	R\$ 11,60	R\$ 1.740,00
102	SUGADOR CIRURGICO. 20X1	CX	30	MAQUIRA	R\$ 34,40	R\$ 1.032,00
103	TAÇA DE BORRACHA BRANCA P/ PROFILAXIA	UND.	200	PREVEN	R\$ 3,30	R\$ 660,00
104	TIRA DE LIXA 4.0MM X 170MM 150X1 (ACAB. DE RESINA)	EV	15	DIAMANTEC	R\$ 13,70	R\$ 205,50
105	TIRA DE LIXA AÇO 4MM 12X1 (ACAB. DE AMALGAMA)	EV	15	AAF DO BRASIL	R\$ 4,60	R\$ 69,00
106	TIRA DE POLIESTER 10X120X0,05 TRANSP. 50X1	EV	10	K-DENT	R\$ 2,60	R\$ 26,00
107	TOUCA C/ ELASTICO BCA 100X1	CX	20	ANAPOLIS	R\$ 15,30	R\$ 306,00
108	ALAVANCA SELDIN RETA ADULTO Nº 1	JG	15	6B INVENT	R\$ 116,70	R\$ 1.750,50
109	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R ADULTO	UND.	5	6B INVENT	R\$ 41,30	R\$ 206,50
110	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1R ADULTO	UND.	5	6B INVENT	R\$ 41,30	R\$ 206,50
111	ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL Nº 2	JG	15	6B INVENT	R\$ 41,30	R\$ 619,50
112	ALVEOLOTOMO LUER RETO	UND.	8	6B INVENT	R\$ 93,20	R\$ 745,60
113	APLICADOR HIDROX. CALCIO	UND.	15	PRATA	R\$ 13,90	R\$ 208,50
114	BANDEJA CM INOX CIRURGICA (GRANDE)	UND.	15	ACONOX	R\$ 84,80	R\$ 1.272,00
115	BANDEJA CM INOX CLINICA RETANGULAR (PEQUENA)	UND.	20	ACONOX	R\$ 28,10	R\$ 562,00
116	BROQUEIRO DE ALUMINIO FG 78 FUIOS	UND.	3	PREVEN	R\$ 84,80	R\$ 254,40
117	BROQUEIRO DE ALUMINIO FG 60 FUIOS	UND.	3	PREVEN	R\$ 75,10	R\$ 225,30
118	PINÇA MILLER P/ CARBONO	UND.	5	ORTOCENTRAL	R\$ 40,10	R\$ 200,50
119	PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO	UND.	20	SE	R\$ 20,20	R\$ 404,00
120	PORTA AGULHA MATHIE 14CM	UND.	20	6B INVENT	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
121	PORTA MATRIZ Tofflemire	UND.	5	PRATA	R\$ 45,10	R\$ 225,50
122	CABO BISTURI INOX Nº 03	UND.	6	6B INVENT	R\$ 13,70	R\$ 82,20
123	CABO ESPELHO INOX	UND.	35	KONNEN	R\$ 7,50	R\$ 262,50
124	COLHER DE DENTINA Nº16	UND.	20	PRATA	R\$ 11,40	R\$ 228,00
125	CUBA INOX P/ ASSEPSIA 09 Å 10 CM	UND.	6	FAVA	R\$ 26,50	R\$ 159,00
126	SACA BROCA P/ EXTRA TOQUE	UND.	3	DENTSCLER	R\$ 34,40	R\$ 103,20
127	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO Tamanho: 12,5 cm	UND.	20	ICE	R\$ 42,60	R\$ 852,00
128	SINDESMOTOMO Nº1	UND.	20	PRATA	R\$ 13,70	R\$ 274,00
129	SELADORA Utiliza fita para soldagem. Área de selagem: 10mm. Realiza selagem de Papel com Plástico e Plástico com Plástico. 30 cm de área livre para selagem. Bivolt automática, não necessita mudar a chave. Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização, não necessário uso no papel plástico. Qualidade e eficiência no processo de selagem de materiais por possuir 10mm de espessura em solda. Resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico. Peso líquido: 1.162 kg. Peso Bruto: 1.291 kg. Tensão: 110V/220V. Frequência: 50/60Hz Automático. Potência: 80 W. Dimensões: 480mm (comprimento), 113mm (altura) e 100 mm (largura). Garantia: 1 ano Aplicação: Para selagem de envelopes próprios para esterilização (papel/plástico). Benefícios Possui sistema de corte. Fácil manuseio pelo profissional.	UND.	1	21	R\$ 783,30	R\$ 783,30
130	SONDA EXPLORADORANº 5	UN	20	ORTOCENTRAL	R\$ 20,00	R\$ 400,00
131	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM	UND.	20	6B INVENT	R\$ 31,20	R\$ 624,00
132	KIT PONTAS DIAMANTADAS P ACABAMENTO DE RESINA (COM 7 PEÇAS)	KIT	5	FAVA	R\$ 82,60	R\$ 413,00

133	ESPATULA TITANEO Nº3 CALC. WARD	UND.	20	PRATA	R\$ 18,10	R\$ 362,00
134	ESPELHO CLINICO Nº 05	UND.	25	AAF DO BRASIL	R\$ 10,60	R\$ 265,00
135	CANETA DE ALTA ROTACÃO	UND.	3	DENTSCLER	R\$ 1.187,80	R\$ 3.563,40
136	CANETA DE BAIXA ROTACÃO COM CONTRA ANGULO	CX	3	DENTSCLER	R\$ 1.453,40	R\$ 4.360,20
137	FORCEPS ADULTO Nº 1	UND.	12	6B INVENT	R\$ 88,90	R\$ 1.066,80
138	FORCEPS ADULTO Nº150	UND.	10	6B INVENT	R\$ 88,90	R\$ 889,00
139	FORCEPS ADULTO Nº151	UND.	10	6B INVENT	R\$ 88,90	R\$ 889,00
140	FORCEPS ADULTO Nº16	UND.	12	6B INVENT	R\$ 88,90	R\$ 1.066,80
141	FORCEPS ADULTO Nº17	UND.	10	6B INVENT	R\$ 88,90	R\$ 889,00
142	FORCEPS ADULTO Nº18L	UND.	10	6B INVENT	R\$ 88,90	R\$ 889,00
143	FORCEPS ADULTO Nº18R	UND.	10	6B INVENT	R\$ 88,90	R\$ 889,00
144	FORCEPS ADULTO Nº69	UND.	10	6B INVENT	R\$ 88,90	R\$ 889,00
145	FORCEPS INFANTIL Nº 1	UND.	10	6B INVENT	R\$ 88,90	R\$ 889,00
146	FORCEPS INFANTIL Nº 69	UND.	10	6B INVENT	R\$ 88,90	R\$ 889,00
147	FORCEPS INFANTIL Nº 16	UND.	10	6B INVENT	R\$ 88,90	R\$ 889,00
148	ESCAVADOR DUPLO Nº 11.5	UND.	5	PRATA	R\$ 13,70	R\$ 68,50
149	LIMA SELDINI PI OSSO Nº12	UND.	10	PRATA	R\$ 61,80	R\$ 618,00
150	CUBETA LUCAS CIRURGICA Nº 87 - GOLGRAN	UND.	18	PRATA	R\$ 14,90	R\$ 268,20
Total R\$					R\$ 96.500,00	

VALOR DA ATA DE REGISTRO R\$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais).

3.2 Os recursos necessários para **aquisição de material as** despesa decorrente desta licitação ocorrerá à conta do orçamento devendo onerar dotação do presente ano de 2022 compromissada por conta da Dotação Orçamentária existente nos Programas de Trabalho.

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTES	DESCRIÇÃO
13	18	10.122.52.2.051	3.3.90.30	000198	1.500.1002.00000	FUS
13	18	10.302.1327.2319	3.3.90.30	000281	1.500.1002.00000 1.600.0000.00000	MAC
13	18	10.301.1324.2089	3.3.90.30	000236	1.600.0000.00000	ATENÇÃO BASICA
13	18	10.301.1329.2064	3.3.90.30	000271	1.500.1002.00000/ 1.600.0000.00000	MANUT. DO ASSISTENCIA FARMACEUTICA
13	18	10.304.1330.2065	3.3.90.30	000291	1.600.0000.00000	VIGILANCIA EM SAUDE
13	18	10.301.1324.2053	3.3.90.30	000220	1.600.0000.00000	SAUDE BUCAL
13	18	10.122.7777.2.777	3.3.90.30	000214	1.500.1002.00000 1.602.0000.00000	AÇÕES COVID
13	18	10.301.1324.2.336	3.3.90.30	000462	1.600.0000.00000	INCREMENTO TEMPORARIO ATENÇÃO BASICA
13	18	10.302.1327.2.337	3.3.90.30	000457	1.600.0000.00000	INCREMENTO TEMPORARIO ASSISTENCIA HOSPITALAR
13	18	10.301.1324.2.056	3.3.90.30	000247	1.600.0000.00000	MANUTENÇÃO DO PSF

4.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

4.1- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;

4.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente Contrato.

4.3- Exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, condições de embalagem, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;

4.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no Termo de Referência.

5.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.1- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluídos no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das

mercadorias;

5.2- Comunicar ao Departamento Solicitante, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.3- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Item 8 ;

5.4- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

5.5- A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

5.6- A CONTRATADA arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;

5.7- A contratada deverá fazer a entrega no local determinado pelo usuário, no prazo máximo de 10 (Dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

5.8- Entregar as notas fiscais relativas ao objeto deste contrato, ao fiscal do fornecimento indicado pelo Fundo Municipal de Saude de Ananás Tocantins;

6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

6.1- Para consecução da **aquisição de material conforme objeto licitado** registrados nesta ata será emitida nota de empenho específica com a **REGISTRADA**, com posterior solicitação;

7.0 DO PAGAMENTO:

7.1- A Contratada apresentará ao Fundo Municipal de Saude de Ananás a Nota Fiscal referente ao fornecimento efetuado;

7.2- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de trinta (30) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do Fundo Municipal de Saude de Ananás, que deverá ocorrer após as verificações dos itens;

7.3- Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666,

de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

7.4- O pagamento será realizado, através de Conta Corrente, dentro do prazo proposto pela adjudicatária da licitação, em consonância com o estipulado neste edital, contado a partir da data do recebimento dos materiais;

7.5- O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de transferência Bancária, para crédito na conta corrente indicada pelo fornecedor, com a descrição do objeto deste Certame, devidamente atestado por servidores designados, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

7.6- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.7- A devolução da Nota Fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a detentora da nota de empenho a suspenda quaisquer fornecimentos;

7.8- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o Fundo Municipal de Saúde de Ananás efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.9- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.10- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.11- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para a nele registrada ou comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de

Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais, estadual, municipal e trabalhistas;

7.12- Caso conste o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.13- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no Fundo Municipal de Saúde de Ananás, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

PARAGRAFO UNICO: Os serviços objeto deste processo administrativo serão acompanhados e fiscalizados por um servidor designado pelo gestor da pasta através de instrumento legal: **GABRIEL TORRES LIMA, MATRICULA: 5474770, CPF: 042.643.501-07.** Esse iras acompanha a execução dos contratos e atas vinculado ao Fundo Municipal de Saude de Ananás Tocantins.

8.0 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ACEITAÇÃO DA DESISTENCIA E DO SEGUNDO COLOCADO:

8.1- A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições deste contrao **conforme previsto no paragrafo XI do artigo 24 da lei 8.666/93;**

8.2- O objeto deste termo deverá ser entregue em parcelas no Fundo Municipal de Saúde de Ananás, conforme solicitação emitida pelo órgão competente e emissão da nota de empenho, sem ônus de frete e seguro para o FMS de Ananás.

8.3- **O(s) MATERIAL** deverão ser entregues na Secretaria Municipapl de Saude, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 8:00 hs às 12:00 hs, ou no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás Tocantis, ou na sede da Prefeitura Municipal de Ananás.

8.4- Todo MATERIAL deve apresentar para o Fundo Municipal de Saúde de Ananás - Registro no Ministério da Saúde ou sua isenção;

8.5- Quando a empresa participante for distribuidora, portanto não titular do registro do produto no Ministério da Saúde, a nota fiscal deverá vir acompanhada de documento com data recente, comprovando autorização legal específica do titular para comercialização daquele produto (Portaria 2814 de 29/05/98);

8.6- Prova de LICENCIAMENTO da empresa licitante, perante o órgão Sanitário Estadual ou local para exercer a atividade de comercialização e venda de MATERIAIS, com validade para o presente exercício;

8.7- Na nota fiscal deverá constar, de forma clara e inequívoca, a especificação detalhada de cada lote do MATERIAL ofertado, indicando a MARCA, e quando for o caso embalagem com o quantitativo do MATERIAL ofertado, obedecendo a numeração dos lotes expressos no Anexo I - Parte II do presente PREGÃO ELETRÔNICO;

8.8- Deverá ser apresentado Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, somente para as empresas que não constarem seus nomes na Listagem, emitida pela ANVISA (www.anvisa.gov.br);quando pertinente;

8.9- Os materiais devem ser da mesma marca para todo o lote;

8.10- Acondicionamento e transporte do MATERIAL deve ser feito dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura.

No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte;quando pertinente;

8.11- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.12- A Contratada deverá se responsabilizar por danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto.

8.13- O(s) **Material(s)** deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, embalagem, manuseio e transporte, respeitadas as quantidades solicitadas pela Contratante e observadas as todas regras legais e específicas fixadas no presente edital, além de estarem em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

8.14- Os materiais desta licitação será recebido provisoriamente, para verificação da qualidade, quantidade e preço. A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pela Fundo Municipal de Saúde de Ananás que a remeterá para o setor competente para pagamento somente após atestado o recebimento definitivo;

8.15- O recebimento definitivo dar-se-á em 03 (três) dias úteis contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada por Servidor do Fundo Municipal de Saúde de Ananás Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária com as devidas considerações;

8.16- Caso os **Materiais** não atendam a qualquer uma das especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Objeto - Parte II do Edital ou estejam fora dos padrões determinados e legais, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (VINTE E QUATRO) horas. O atraso na substituição dos materiais acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas;

8.17- Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, o Fundo Municipal de Saúde de Ananás reterá o material e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Contratada, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

8.18- A análise e aprovação do MATERIAL recebido será exercida pela Fundo Municipal de Saúde de Ananás, através de representante por ele indicado, devidamente credenciado;

8.19- O MATERIAL entregue, dever ser obrigatoriamente acompanhado(s) do(s) laudo(s) de Análise Técnica do(s) mesmo(s) e Certificado de Registro do produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do MS, não sendo aceitos protocolos de solicitação de registro;

8.20- O MATERIAL deves ter prazo de validade de no mínimo 05 meses, excetuados os casos em que o produto tiver prazo de validade inferior, na data de sua fabricação;

8.21- Fica reservado à fiscalização do Serviço Hospitalar, o direito de recusar a entrega de qualquer MATERIAL, caso fique comprovado que não esteja de acordo com as especificações constantes do ANEXO I, deste Edital;

8.22- A(s) Empresa(s) contratada(s) ficará (ão) obrigada(s) a trocar as suas expensas, o Material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento (que deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8o do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93)

não importará em sua aceitação;

8.23- Independentemente da aceitação do Material, a(s) empresas contratada(s) garantirá (ão) a qualidade dos mesmos por um prazo de 12 (DOZE) meses, obrigando-se, se for o caso a repor aquele que apresentar defeito neste período.

8.24- A Contratada deverá realizar a entrega dos Materiais Hospitalares para **Fundo Municipal de Saúde de Ananás no prazo máximo de até 10 (Dez) dias corridos**, contados, do recebimento da ordem de fornecimento;

8.25- As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.), e dentro das normas recomendadas de esterilização, devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade e registros nos órgãos competentes;

8.26- A CONTRATADA arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato.

8.27- A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

8.28- A contratada deverá observar, na execução da presente contrato o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

8.29- Dentro do prazo de vigência do contrato será obrigada ao fornecimento do objeto licitado desde que obedecidas as condições da presente contrato, conforme previsão do edital de pregão que precedeu a formalização deste contrato.

9.0 DA PESQUISA DE MERCADO:

9.1 O Fundo Municipal de Saúde de Ananás promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

10.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

10.1- A não entrega do objeto da presente Licitação, total ou parcial, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

1. Advertência;

2. Multa administrativa;
3. Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município;
4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

1. a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do *caput*, serão impostas pelo Ordenador de Despesa;
2. a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município, prevista na alínea c, do *caput*, será imposta pelo próprio Ordenador de Despesa;
3. a aplicação da sanção prevista na alínea d, do *caput*, é de competência exclusiva do Chefe do

PARÁGRAFO QUARTO - A multa administrativa, prevista na alínea b, do *caput*:

1. Corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da ATA, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
2. Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
3. Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
4. Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
5. Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor da ATA ou do

PARÁGRAFO QUINTO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do *caput*:

1. Não poderá ser aplicada em prazo superior a 02 (dois) anos;
2. Sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo

PARÁGRAFO SEXTO - A declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do *caput*, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A reabilitação referida pelo parágrafo sexto poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO OITAVO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato,

da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato ATA pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO NONO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa da ATA, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO -Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO -A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO- A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do *caput*, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de idoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da

Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Ananás enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores do Município, após a publicação do extrato.

10.2 DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor da ação, dos juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento).

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

11.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

11.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do Fundo Municipal de Saúde de Ananás.

11.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananás

11.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

11.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananás e,

11.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências deste contrato, ou, a juízo do Fundo Municipal de Saúde de

Ananás, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

11.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração do presente contrato, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

11.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

12 DA FISCALIZAÇÃO:

12.1- A contratada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Ananás

12.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente deste contrato será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo Diretor Geral do Fundo Municipal de Saúde de Ananás para tal, investido de plenos poderes para:

12.2.1- Recusar o MATERIAL em desacordo com o objeto;

12.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

12.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a ser executado pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananás;

12.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

12.3- A rejeição dos materiais não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

13 DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

13.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento do contrato ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

13.1.1- Greve geral;

13.1.2- Calamidade pública;

13.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

13.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

13.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil

Brasileiro.

13.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o Fundo Municipal de Saúde de Ananás.

13.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Fundo Municipal de Saúde de Ananás até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

14 DO FORO:

14.1- Para resolver passíveis divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo ficam eleitas o Foro da Comarca de Ananás Tocantins.

15 DA DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA ATA E ASSINATURAS:

15.1- E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste contrato que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Ananás e pelo representante legal da Registrada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDES DE ANANÁS-TOCANTINS
aos 09 de maio de 2022.

ORGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS-TOCANTINS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

CPF: 046.549.141-37

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PERFIL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 19.430.036/0001-33

REPRESENTANTE LEGAL

EDUARDO ANTÔNIO MARTINS

CPF: 858.195.901-63

ATA DE REGISTRO Nº 15/2022 SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 134/2022

1.0 ORGÃO GERENCIADOR : O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82 através do

gestor senhor, **TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 046.549.141-37, e RG 1.115.368 SSP/TO**, residente e domiciliado na cidade de Riachinho, na Avenida Jerusalém, Centro, Riachinho Tocantins.

1.1 DETENTOR DA ATA: Empresa HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL, INSCRITA NO CNPJ: 15.346.274/0001-04 com sede sito a Q ACSO 90 ALAMEDA 19 SN, QUADRA 07 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO CEP: 77.017-267. TELEFONE: (63) 3225-1191, EMAIL: financeiro@hosplab.com.br. Representada neste ato pelo (A) FUNÇÃO SÓCIO - PROPRIETARIO (A)senhor (A) **KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA** inscrito no **CPF: 731.466.411-00- e RG: 728.961- SSP/TO**. Homologado em 10/05/2022 o **PREGÃO ELETRONICO 06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022**,

1.1- *Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de uso hospitalar destinados para realização de exames laboratoriais para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO.*

Conforme segue abaixo:

1.2 JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto manter continua o fornecimento de materiais e insumos destinado ao Fundo Municipal de Saúde, para benefício da população vinculada a este município, através da contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de uso hospitalar destinados para realização de exames laboratoriais para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO.

2.0 DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade sendo do dia **11/05/2022 A 10/05/2023**.

3.0 DO PREÇO:

3.1-Os preços ofertados pela empresa adjudicada, signatária do presente contrato constam do "DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS", conforme consta nos autos será irreejustado pelo período de 12 (doze) meses, salvo de houver comprovação de aumento ou redução de infração, sera corrigido para fins de equilibri financeiro.

CONFORME TABELA ABAIXO:

02	ALCOOL METILICO 5 LITRO	LT	12	EXODO CIENTIFICA	R\$ 48,10	R\$ 577,20
03	ALGODÃO HIDROFILO DE 500 GRAMAS	PC	30	FAROL	R\$ 10,50	R\$ 315,00
04	ANTICOAGULANTE EDTA FLUORETADO (PARA GLICOSE) FRASCO 500 ML	LT	30	RENYLAB	R\$ 38,40	R\$ 1.152,00
05	CAIXA COLETOR DESCARBOX DE 7 LITROS	CX	30	DESCARPACK	R\$ 5,10	R\$ 153,00
06	CALÇES DE SEDIMENTAÇÃO 125ML C/BASE OS	CX	20	J.PROLAB	R\$ 249,20	R\$ 4.984,00
07	COLETORES INFANTIL UNISSEX	UN	2.000	CRAL PLAST	R\$ 7,70	R\$ 15.400,00
08	COLETORES UNIVERSAL 50ML SEM PÁ NÃO ESTERIL AGRANEL TRANSLUSIDO TAMPA BRANCA	UN	8.000	CRAL PLAST	R\$ 5,20	R\$ 41.600,00
09	CURATIVO REDONDO PARA RETIRADA DE SANGUE CAIXA COM 500 UND ADULTO	CX	12	BLOOD STOP	R\$ 14,30	R\$ 171,60
10	DESCOLORANTE PARA BAAAR 500 ML 3%	LT	40	NEWPROV	R\$ 19,20	R\$ 768,00
11	DESCOLORANTE PARA GRAM 500 ML 30%	LT	40	NEWPROV	R\$ 39,60	R\$ 1.584,00
12	DISCOS DE PAPEL FILTRO 80g, 110 mm PCT COM 100 UND	PCT	50	J.PROLAB	R\$ 21,40	R\$ 1.070,00
13	EBRACLEAN 20 L (ABX MICROS 60)	UND	45	HEMOGRAM	R\$ 486,70	R\$ 21.901,50
14	EBRALYSE 1L	UND	30	HEMOGRAM	R\$ 94,70	R\$ 2.841,00
15	EBRATERG 20 L	UND	45	HEMOGRAM	R\$ 474,80	R\$ 21.366,00
16	EBRATON 20 L (ABX MICROS 60)	UND	45	HEMOGRAM	R\$ 61,30	R\$ 2.758,50
17	ESCOVAS GRANDES PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO	UN	30	J.PROLAB	R\$ 8,00	R\$ 240,00
18	ESCOVAS MÉDIAS PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO	UN	30	J.PROLAB	R\$ 6,80	R\$ 204,00
19	ESCOVAS PEQUENAS PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO	UN	30	J.PROLAB	R\$ 6,70	R\$ 201,00
20	FILTRO DE DEIONIZADOR DE 50L/H MOD.2.000 (EXODO TECNOLOGIA)	UND	20	PERMUTION	R\$ 559,20	R\$ 11.184,00
21	TIRAS DE URINA COM DENSIDADE KIT COM 100 UNIDADES	KIT	30	WAMA DIAGNOSTICA	R\$ 83,90	R\$ 2.517,00
22	FITAS PARA IMPRESSORA BOOPIUS 2.000	UND	30	MASTERPRINT	R\$ 81,10	R\$ 2.433,00
23	FRASCOS DE OLEO DE IMERSÃO DE 100ML PARA MISCROSCOPIA	UND	10	NEWPROV	R\$ 14,10	R\$ 141,00
24	GAZE EM ROLO (TIPO QUEIJO) 400G, 50MT	UN	30	ECOMAX	R\$ 27,40	R\$ 822,00
25	GIEMSA 1000 ML	LT	40	NEWPROV	R\$ 88,60	R\$ 3.544,00
26	KIT DE VDRL FLOCULAÇÃO, 6ML 100 DETERMINAÇÕES	KT	35	WIENER	R\$ 116,60	R\$ 4.081,00
27	KITS ALBUMINA	KT	35	BIOTÉCNICA	R\$ 44,70	R\$ 1.564,50
28	KITS ASLO LATEX 100 DETERMINAÇÕES	KT	30	BIOTÉCNICA	R\$ 86,40	R\$ 2.592,00
29	KITS B-HCG IMUNOCROMATOGRAFICO 50 DETERMINAÇÕES	KT	35	EBRAM	R\$ 42,50	R\$ 1.487,50
30	KITS DE COLORAÇÃO DE GRAM 4 UNIDADES DE 50ML	KT	40	NEWPROV	R\$ 75,80	R\$ 3.032,00
31	KITS DE ACIDO URICO 200 ML	KT	40	BIOTÉCNICA	R\$ 79,60	R\$ 3.184,00
32	KITS DE AMILASE CNPG 60 ML	KT	35	BIOTÉCNICA	R\$ 186,70	R\$ 6.534,50
33	KITS DE COLESTEROL 200 ML	KT	40	BIOTÉCNICA	R\$ 150,60	R\$ 6.024,00
34	KITS DE COLESTEROL (HDL) 60 ML	KT	40	BIOTÉCNICA	R\$ 259,40	R\$ 10.376,00
35	KITS DE CORANTES HEMATOLOGICO (PANOTICO) 03 UNIDADES 50 ML	KT	40	NEWPROV	R\$ 31,80	R\$ 1.272,00
36	KITS DE CORANTES LUGOL PARA COLORAÇÃO ZIEHL NEELSEN 03 UNIDADES 50 ML	KT	40	NEWPROV	R\$ 60,70	R\$ 2.428,00
37	KITS DE CREATININA CINÉTICA 200 ML	KT	40	BIOTÉCNICA	R\$ 51,50	R\$ 2.060,00
38	KITS DE FOSFATASE ALCALINA CINÉTICO 100 ML	KT	35	BIOTÉCNICA	R\$ 95,20	R\$ 3.332,00
39	KITS DE GLICOSE MONOREAGENTE 500ML	KT	35	BIOTÉCNICA	R\$ 66,90	R\$ 2.341,50
40	KITS DE PROTEINAS TOTAIS MONOREAGENTE 250ML	KT	35	BIOTÉCNICA	R\$ 36,30	R\$ 1.270,50
41	KITS DE SORO ANTI-A MONOCLONAL P/TIP 10ML	KT	40	EBRAM	R\$ 63,90	R\$ 2.556,00
42	KITS DE SORO ANTI-B MONOCLONAL P/TIP 10 ML	KT	40	EBRAM	R\$ 63,90	R\$ 2.556,00
43	KITS DE SORO ANTI-D MONOCLONAL P/TIP 10ML	KT	40	EBRAM	R\$ 76,00	R\$ 3.040,00
44	KITS DE TRANSAMINASE ALT TGP CINÉTICO 200ML	KT	35	BIOTÉCNICA	R\$ 89,80	R\$ 3.143,00
45	KITS DE TRANSAMINASE AST TGO CINÉTICA 200ML	KT	35	BIOTÉCNICA	R\$ 73,50	R\$ 2.572,50
46	KITS DE TRIGLICERÍDEOS 200ML	KT	35	BIOTÉCNICA	R\$ 150,70	R\$ 5.274,50
47	KITS FATOR REUMATOIDE LATEX 2ML	KT	30	BIOTÉCNICA	R\$ 139,20	R\$ 4.176,00
48	KITS GAMA GT CINÉTICO 60ML	KT	35	BIOTÉCNICA	R\$ 71,90	R\$ 2.516,50
49	KITS PADRÃO DE BILIRRUBINA 3ML	KT	35	BIOTÉCNICA	R\$ 73,10	R\$ 2.558,50
50	KITS PCR LATEX 100 DETERMINAÇÕES 2ML	KT	35	BIOTÉCNICA	R\$ 35,60	R\$ 1.246,00
51	KITS UREIA UV 200 ML LAMINAS 22X22 50 DETERMINAÇÕES	CX	50	CRAL PLAST	R\$ 126,20	R\$ 4.417,00
52	LAMINAS FOSCAS 26X26 MM LAPIDADA CX COM 50 PECAS	CX	90	WILTEX	R\$ 6,30	R\$ 567,00
53	LANCETAS PARA LANCETADOR 30 G C/100UNIDADE UND	UN	50	CRAL PLAST	R\$ 16,70	R\$ 835,00
54	LAPIS DERMATOGRAFICO CX 10 UND COR AZUL	CX	6	DIXON	R\$ 53,60	R\$ 321,60
55	LAPIS DERMATOGRAFICO CX 10 UND COR PRETO	CX	6	DIXON	R\$ 53,60	R\$ 321,60

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	ALCOOL METILICO 1 LITRO	LT	30	EXODO CIENTIFICA	R\$ 33,60	R\$ 1.008,00

57	LAPIS DERMATOGRÁFICO CX 10 UND COR VERMELHA	CX	12	DIXON	R\$ 53,60	R\$ 643,20
58	LUGOL FORTE 1000 ML 1%	LT	30	NEWPROV	R\$ 91,80	R\$ 2.754,00
59	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME VARIÁVEL DE 100-1.000UL	UND	12	PEGUEPET	R\$ 93,70	R\$ 1.124,40
60	PIPETAS PARA VHS 25 UNIDADES	PCT	24	CRAL PLAST	R\$ 171,90	R\$ 4.125,60
61	PLACA ESCAVADA PARA VDRL COM 01 UNIDADE	CX	24	CRAL PLAST	R\$ 47,40	R\$ 1.137,60
62	PONTEIRAS AMARELA 1.000 UL - PCT COM 500 UND	PCT	24	CRAL PLAST	R\$ 17,80	R\$ 427,20
63	PONTEIRAS AZUL 1.000 UL - PCT COM 500 UND	PCT	24	CRAL PLAST	R\$ 30,60	R\$ 734,40
64	RELOGIO DESPERTADOR (TIMER) PARA LABORATORIO 60 MINUTOS	UND	5	CRAL PLAST	R\$ 381,30	R\$ 1.906,50
65	SACOS BRANCO DE 100 LITROS PARA RESÍDUOS INFECTANTES PCT 100 unidades	PCT	40	RAVA	R\$ 42,70	R\$ 1.708,00
66	SACOS BRANCO DE 30 LITROS PARA RESÍDUOS INFECTANTES PCT 100 unidades	PCT	30	RAVA	R\$ 15,20	R\$ 456,00
67	SACOS BRANCO DE 50 LITROS PARA RESÍDUOS INFECTANTES PCT 100 unidades	PCT	30	RAVA	R\$ 22,60	R\$ 678,00
68	SERINGAS DE 10 ML COM AGULHAS	UN	10.000	DESCARPACK	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
69	SERINGAS DE 5 ML COM AGULHAS	UN	10.000	DESCARPACK	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
70	SUPORTE PARA 10 PIPETAS DE VHS (WESTERGREEN)	UND	12	CRAL PLAST	R\$ 167,80	R\$ 2.013,60
71	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRAS ESTERIL CX COM 100 UND	CX	24	ABSORVE	R\$ 80,40	R\$ 1.929,60
72	TUBOS COM TAMPAS DE PLÁSTICOS PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS - PCT COM 10 UNIDADES	PCT	200	CRAL PLAST	R\$ 77,20	R\$ 15.440,00
73	TUBOS DE ENSAIO 10X13 PCT COM 500 UM	PCT	24	CRAL PLAST	R\$ 68,40	R\$ 1.641,60
74	TUBOS DE ENSAIO 7,5X12 PCT COM 500UN	PCT	24	CRAL PLAST	R\$ 61,70	R\$ 1.480,80
75	TUBOS DE ENSAIO 8,0X13 PCT COM 500UN	PCT	24	CRAL PLAST	R\$ 69,50	R\$ 1.668,00
VALOR TOTAL					R\$ 271.730,00	

VALOR DA ATA DE REGISTRO R\$: 271.730,00 (Duzentos e setenta e um mil setessentos e trinta reais).

3.2 Os recursos necessários para aquisição de material as despesa decorrente desta licitação ocorrerá à conta do orçamento devendo onerar dotação do presente ano de 2022 compromissada por conta da Dotação Orçamentária existente nos Programas de Trabalho.

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTES	DESCRIÇÃO
13	18	10.122.52.2.051	3.3.90.30	000198	1.500.1002.00000	FUS
13	18	10.302.1327.2319	3.3.90.30	000281	1.500.1002.00000 1.600.0000.00000	MAC
13	18	10.301.1324.2089	3.3.90.30	000236	1.600.0000.00000	ATENÇÃO BASICA
13	18	10.301.1329.2064	3.3.90.30	000271	1.500.1002.00000/ 1.600.0000.00000	MANUT. DO ASSISTENCIA FARMACEUTICA
13	18	10.304.1330.2065	3.3.90.30	000291	1.600.0000.00000	VIGILANCIA EM SAUDE
13	18	10.301.1324.2053	3.3.90.30	000220	1.600.0000.00000	SAUDE BUCAL
13	18	10.122.7777.2.777	3.3.90.30	000214	1.500.1002.00000 1.602.0000.00000	AÇÕES COVID
13	18	10.301.1324.2.336	3.3.90.30	000462	1.600.0000.00000	INCREMENTO TEMPORARIO ATENÇÃO BASICA
13	18	10.302.1327.2.337	3.3.90.30	000457	1.600.0000.00000	INCREMENTO TEMPORARIO ASSISTENCIA HOSPITALAR
13	18	10.301.1324.2.056	3.3.90.30	000247	1.600.0000.00000	MANUTENÇÃO DO PSF

4.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 4.1- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente

Contrato.

4.3- Exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, condições de embalagem, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;

4.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no Termo de Referência.

5.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.1- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluídos no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;

5.2- Comunicar ao Departamento Solicitante, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.3- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Item 8 ;

5.4- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

5.5- A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

5.6- A CONTRATADA arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;

5.7- A contratada deverá fazer a entrega no local determinado pelo usuário, no prazo máximo de 10 (Dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

5.8- Entregar as notas fiscais relativas ao objeto deste contrato, ao fiscal do fornecimento indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins;

6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

6.1- Para consecução da **aquisição de material conforme objeto licitado** registrados nesta ata será emitida nota de

empenho específica com a **REGISTRADA**, com posterior solicitação;

7.0 DO PAGAMENTO:

7.1- A Contratada apresentará ao Fundo Municipal de Saude de Ananás a Nota Fiscal referente ao fornecimento efetuado;

7.2- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de trinta (30) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do Fundo Municipal de Saude de Ananás, que deverá ocorrer após as verificações dos itens;

7.3- Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

7.4- O pagamento será realizado, através de Conta Corrente, dentro do prazo proposto pela adjudicatária da licitação, em consonância com o estipulado neste edital, contado a partir da data do recebimento dos materiais;

7.5- O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de transferência Bancária, para crédito na conta corrente indicada pelo fornecedor, com a descrição do objeto deste Certame, devidamente atestado por servidores designados, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

7.6- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.7- A devolução da Nota Fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a detentora da nota de empenho a suspenda quaisquer fornecimentos;

7.8- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o Fundo Municipal de Saude de Ananás efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.9- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.10- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado.

A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.11- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para a nele registrada ou comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais, estadual, municipal e trabalhistas;

7.12- Caso conste o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.13- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no Fundo Municipal de Saúde de Ananás, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

PARAGRAFO UNICO: Os serviços objeto deste processo administrativo serão acompanhados e fiscalizados por um servidor designado pelo gestor da pasta através de instrumento legal: **GABRIEL TORRES LIMA, MATRICULA: 5474770, CPF: 042.643.501-07**. Esse iras acompanha a execução dos contratos e atas vinculado ao Fundo Municipal de Saude de Ananás Tocantins.

8.0 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ACEITAÇÃO DA DESISTENCIA E DO SEGUNDO

COLOCADO:

8.1- A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições deste contrato **conforme previsto no paragrafo XI do artigo 24 da lei 8.666/93;**

8.2- O objeto deste termo deverá ser entregue em parcelas no Fundo Municipal de Saúde de Ananás, conforme solicitação emitida pelo órgão competente e emissão da nota de empenho, sem ônus de frete e seguro para o FMS de Ananás.

8.3- **O(s) MATERIAL** deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 8:00 hs às 12:00 hs, ou no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Ananás Tocantis, ou na sede da Prefeitura Municipal de Ananás.

8.4- Todo MATERIAL deve apresentar para o Fundo Municipal de Saúde de Ananás - Registro no Ministério da Saúde ou sua isenção;

8.5- Quando a empresa participante for distribuidora, portanto não titular do registro do produto no Ministério da Saúde, a nota fiscal deverá vir acompanhada de documento com data recente, comprovando autorização legal específica do titular para comercialização daquele produto (Portaria 2814 de 29/05/98);

8.6- Prova de LICENCIAMENTO da empresa licitante, perante o órgão Sanitário Estadual ou local para exercer a atividade de comercialização e venda de MATERIAIS, com validade para o presente exercício;

8.7- Na nota fiscal deverá constar, de forma clara e inequívoca, a especificação detalhada de cada lote do MATERIAL ofertado, indicando a MARCA, e quando for o caso embalagem com o quantitativo do MATERIAL ofertado, obedecendo a numeração dos lotes expressos no Anexo I - Parte II do presente PREGÃO ELETRÔNICO;

8.8- Deverá ser apresentado Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, somente para as empresas que não constarem seus nomes na Listagem, emitida pela ANVISA (www.anvisa.gov.br); quando pertinente;

8.9- Os materiais devem ser da mesma marca para todo o lote;

8.10- Acondicionamento e transporte do MATERIAL deve ser feito dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura.

No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte; quando pertinente;

8.11- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.12- A Contratada deverá se responsabilizar por danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto.

8.13- O(s) **Material(s)** deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, embalagem, manuseio e transporte, respeitadas as quantidades solicitadas pela Contratante e observadas as todas regras legais e específicas fixadas no presente edital, além de estarem em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

8.14- Os materiais desta licitação serão recebidos provisoriamente, para verificação da qualidade, quantidade e preço. A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananás que a remeterá para o setor competente para pagamento somente após atestado o recebimento definitivo;

8.15- O recebimento definitivo dar-se-á em 03 (três) dias úteis contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada por Servidor do Fundo Municipal de Saúde de Ananás. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária com as devidas considerações;

8.16- Caso os **Materiais** não atendam a qualquer uma das especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Objeto - Parte II do Edital ou estejam fora dos padrões determinados e legais, a unidade recebedora

os devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (VINTE E QUATRO) horas. O atraso na substituição dos materiais acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas;

8.17- Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, o Fundo Municipal de Saúde de Ananás reterá o material e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Contratada, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

8.18- A análise e aprovação do MATERIAL recebido será exercida pela Fundo Municipal de Saúde de Ananás, através de representante por ele indicado, devidamente credenciado;

8.19- O MATERIAL entregue, dever ser obrigatoriamente acompanhado(s) do(s) laudo(s) de Análise Técnica do(s) mesmo(s) e Certificado de Registro do produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do MS, não sendo aceitos protocolos de solicitação de registro;

8.20- O MATERIAL deves ter prazo de validade de no mínimo 05 meses, excetuados os casos em que o produto tiver prazo de validade inferior, na data de sua fabricação;

8.21- Fica reservado à fiscalização do Serviço Hospitalar, o direito de recusar a entrega de qualquer MATERIAL, caso fique comprovado que não esteja de acordo com as especificações constantes do ANEXO I, deste Edital;

8.22- A(s) Empresa(s) contratada(s) ficará (ão) obrigada(s) a trocar as suas expensas, o Material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento (que deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8o do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93) não importará em sua aceitação;

8.23- Independentemente da aceitação do Material, a(s) empresas contratada(s) garantirá (ão) a qualidade dos mesmos por um prazo de 12 (DOZE) meses, obrigando-se, se for o caso a repor aquele que apresentar defeito neste período.

8.24- A Contratada deverá realizar a entrega dos Materiais Hospitalares para **Fundo Municipal de Saúde de Ananás no prazo máximo de até 10 (Dez) dias corridos**, contados, do recebimento da ordem de fornecimento;

8.25- As embalagens externas devem

apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.), e dentro das normas recomendadas de esterilização, devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade e registros nos órgãos competentes;

8.26- A CONTRATADA arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato.

8.27- A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

8.28- A contratada deverá observar, na execução da presente contrato o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

8.29- Dentro do prazo de vigência do contrato será obrigada ao fornecimento do objeto licitado desde que obedecidas as condições da presente contrato, conforme previsão do edital de pregão que precedeu a formalização deste contrato.

9.0 DA PESQUISA DE MERCADO:

9.1 O Fundo Municipal de Saúde de Ananás promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

10.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

10.1- A não entrega do objeto da presente Licitação, total ou parcial, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

1. Advertência;
2. Multa administrativa;
3. Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município;
4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

1. a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do *caput*, serão impostas pelo Ordenador de Despesa;
2. a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município, prevista na alínea c, do *caput*, será imposta pelo próprio Ordenador de Despesa;
3. a aplicação da sanção prevista na alínea d, do *caput*, é de competência exclusiva do Chefe do

PARÁGRAFO QUARTO - A multa administrativa, prevista na alínea b, do *caput*:

1. Corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da ATA, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
2. Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
3. Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
4. Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
5. Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor da ATA ou do

PARÁGRAFO QUINTO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do *caput*:

1. Não poderá ser aplicada em prazo superior a 02 (dois) anos;
2. Sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo

PARÁGRAFO SEXTO - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do *caput*, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que

seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A reabilitação referida pelo parágrafo sexto poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO OITAVO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato,

da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato ATA pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO NONO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa da ATA, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do *caput*, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a

declaração de idoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Ananás enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores do Município, após a publicação do extrato.

10.2 DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor da ação, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento).

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

11.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

11.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do Fundo Municipal de Saúde de Ananás.

11.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananás

11.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

11.1.5- Por razões de interesse público

devidamente demonstrado e justificado pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananás e,

11.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências deste contrato, ou, a juízo do Fundo Municipal de Saúde de Ananás, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

11.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo de administração do presente contrato, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

11.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

12 DA FISCALIZAÇÃO:

12.1- A contratada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Ananás

12.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente deste contrato será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo Diretor Geral do Fundo Municipal de Saúde de Ananás para tal, investido de plenos poderes para:

12.2.1- Recusar o MATERIAL em desacordo com o objeto;

12.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

12.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a ser executado pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananás;

12.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

12.3- A rejeição dos materiais não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

13 DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

13.1- Serão considerados casos fortuitos ou de

força maior, para efeito de cancelamento do contrato ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

13.1.1- Greve geral;

13.1.2- Calamidade pública;

13.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

13.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

13.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

13.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o Fundo Municipal de Saúde de Ananás.

13.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Fundo Municipal de Saúde de Ananás até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

14 DO FORO:

14.1- Para resolver passíveis divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo ficam eleitas o Foro da Comarca de Ananás Tocantins.

15 DA DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA ATA E ASSINATURAS:

15.1- E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste contrato que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Ananás e pelo representante legal da Registrada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS-TOCANTINS aos 11 de maio de 2022.

ORGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS-TOCANTINS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

CPF: 046.549.141-37

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL

CNPJ: **15.346.274/0001-04**

REPRESENTANTE LEGAL

KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA

CPF: **731.466.411-00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº13

SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINITRATO 200/2022

ORGÃO GERENCIADOR : O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82..

DETENTOR DA ATA: **Empresa: LEANDRO BORGES SILVA - ME**, INSCRITA NO CNPJ: **08.308.984/0002-65** com sede sito a Av. Betel nº 468, Centro Ananás - TO, CEP: 77890-000 TEL: 63 99251 6645 FAX: 63 3442 1219 e-mail: leandrosilva414@hotmail.com. Representada neste ato pelo (A) senhor (A) **LEANDRO BORGES SILVA** inscrito no CPF: **980.482.601-15** e RG. **433288 SSP-TO**. Homologado em 04/05/2022 o **PREGÃO ELETRONICO 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022**,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento eventual e futuro de aquisição de **Medicamentos de uso contínuo, e de controle especial, através de determinação da segurança (justiça), para atender as demandas existente junto e que vierem surgir no Fundo Municipal de Saúde do Município de Ananás, pelo período de 12 (doze) meses**

JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto manter continua o fornecimento de medicamentos para benefício da população vinculada a este município, através da Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de medicamento de uso contínuo demanda judicial destinada a atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO.

DA VIGÊNCIA:

A presente ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade sendo do dia **09/05/2022 a 08/05/2023**.

DO PREÇO:

Os preços ofertados pela empresa adjudicada, signatária do presente contrato constam do "DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS", conforme consta nos autos será

irreajustado pelo período de 12 (doze) meses, solvo de houver comprovação de aumento ou redução de infração, sera corrigido para fins de equilibri financeiro.

CONFORME TABELA ABAIXO:

Ordem	Descrição Produto	UND	Qtde.	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TOPIRAMATO 100 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 60 COMPRIMIDOS	CX	70	UNIAO QUIMICA	R\$ 195,00	R\$ 13.650,00
2	OXCARBAZEPINA 300 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	20	MEDLEY	R\$ 44,00	R\$ 880,00
3	TORVAL 500 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	192	TORRENT	R\$ 69,90	R\$ 13.420,80
4	ALENIA 12/400 MCG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	CX	48	ACHE	R\$ 176,00	R\$ 8.448,00
5	AZATIOPRINA 50 MG CX/50 APRESENTAÇÃO:	CX	48	GERMED	R\$ 139,00	R\$ 6.672,00
6	COMBIGAN SOL. ESTERIL 10 ML APRESENTAÇÃO: COLIRIO FRASCO	FR	36	ALLERGAN	R\$ 195,00	R\$ 7.020,00
7	ATROPINA 1% APRESENTAÇÃO: COLIRIO	FR	24	ALLERGAN	R\$ 12,00	R\$ 288,00
8	OLAZAPINA 10 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	48	PRATI	R\$ 120,00	R\$ 5.760,00
9	FLUVOXAMINA 100 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	24	ABBOTT	R\$ 192,00	R\$ 4.608,00
10	CITALOPRAM 20 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 COMP	CX	48	LEGRAND	R\$ 65,00	R\$ 3.120,00
11	INSULINA LANTUS 100 UI 10 ML APRESENTAÇÃO: FRASC/AMP	FR	48	AVENTIS	R\$ 310,00	R\$ 14.880,00
12	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 20 COMPIMIDOS	CX	72	E.M.S	R\$ 51,00	R\$ 3.672,00
13	PAROXETINA 40 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/20 COMPRIMIDOS	CX	24	EURO FARMA	R\$ 260,00	R\$ 6.240,00
14	MIRTAZAPINA 30 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	24	PRATI	R\$ 157,00	R\$ 3.768,00
15	LOSARTANA 25 MG CX/28 APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 28 COMPRIMIDOS	CX	48	BIOLAB	R\$ 48,00	R\$ 2.304,00
16	XARELTO 20 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 14 COMPRIMIDOS	CX	72	BAYER	R\$ 171,00	R\$ 12.312,00
17	MONOCORDIL 50 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	48	BALCACCI	R\$ 74,00	R\$ 3.552,00
18	CIPROFIBRATO 100 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	48	NEO QUIMICA	R\$ 93,00	R\$ 4.464,00
19	SUSTRATE 10 MG CX/50 APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 COMPRIMIDOS	CX	36	F.Q.M	R\$ 31,00	R\$ 1.116,00
20	ENTRESTO 24/26 MG CX/28 APRESENTAÇÃO:	CX	48	NOVARTIS	R\$ 163,00	R\$ 7.824,00
21	DIAMICRON 60 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	48	SERVIER	R\$ 92,00	R\$ 4.416,00
22	EMPROL 50 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	48	ACCORD	R\$ 58,00	R\$ 2.784,00
23	SOLMAGIN CARDIO 100 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	48	E.M.S	R\$ 44,00	R\$ 2.112,00
24	CLOPIDOGREL 75 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	72	LEGRAND	R\$ 68,00	R\$ 4.896,00
25	ATEROMA 40 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMP	CX	48	SUPERA	R\$ 167,00	R\$ 8.016,00
26	VASTAREL 35 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	48	SERVIER	R\$ 89,00	R\$ 4.272,00
27	LAMOTRIGINA 100 MG CX/30 APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	48	PRATI	R\$ 49,00	R\$ 2.352,00
28	DAFLON 900/100 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	24	SERVIER	R\$ 165,00	R\$ 3.960,00
29	divalproato de sódio 500 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	36	ABBOTT	R\$ 133,00	R\$ 4.788,00
30	HIROXICLOROQUINA 400 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	70	APSEN	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00
31	SPIRIVA 2,5 MCG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/60 COMPRIMIDOS	CX	12	BOEHRINGER	R\$ 456,00	R\$ 5.472,00
32	PREFORT APRESENTAÇÃO COLIRIO	FRASCO	12	ALLERGAN	R\$ 50,00	R\$ 600,00
33	BESAISTINA 24 MG APRESENTAÇÃO CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	48	PRATI	R\$ 34,00	R\$ 1.632,00
34	ROSIVASTATINA 10 MG APRESENTAÇÃO CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	48	LEGRAND	R\$ 39,00	R\$ 1.872,00
35	GLIFAGE 750 MG APRESENTAÇÃO CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	48	MERCK	R\$ 36,00	R\$ 1.728,00
TOTAL						R\$ 180.248,80

VALOR DO CONTRATO R\$180.248,80 (Cento e oitenta mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

FISCAL DE CONTRATOS: Os serviços objeto deste processo administrativo serão acompanhados e fiscalizados por um servidor designado pelo gestor da pasta através de instrumento legal: **GABRIEL TORRES LIMA, MATRICULA: 5474770, CPF: 042.643.501-07.** Esse iras acompanha a execução

dos contratos e atas vinculado ao Fundo Municipal de Saude de Ananás Tocantins.

BASE LEGAL: O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como dos demais diplomas legais e normas a ela aplicáveis com as alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto 10.024/2019 e com as modificações introduzidas posteriormente e demais disposições legais aplicáveis.

ORGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDES DE ANANÁS-TOCANTINS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

CPF: 046.549.141-37

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO N° 16/2022

SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 176/2022

ORGÃO GERENCIADOR : O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82

DETENTOR DA ATA: Empresa: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ: 26.457.348/0001-04 com sede sito na AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N QD. 41 LT 11 JD. LUZ, CEP: 74.915-025, CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA - GO, FONE: (62) 3983-2238 / 3983-2239, EMAIL: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com. Representada neste ato pelo (A) FUNÇÃO (A) senhor (A) **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA** inscrito no **990.606.393-91, e RG 126020119995 SEJSPC-MA,** com domicílio / residência a rua mica, número SN, QD 05 LT 07 CS 01, bairro / distrito vila oliveira, município aparecida de Goiânia Goiás, CEP: 74.955380. homologado em 04/05/2022, o **PREGÃO ELETRONICO 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 176/2022,**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de medicamentos em geral destinada a atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO. Conforme segue abaixo:

JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto manter continua o fornecimento de medicamentos em geral destinado à população vinculada a este município, através da Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de medicamentos em geral destinada a

atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO.

DA VIGÊNCIA:

A presente ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade sendo do dia **11/05/2022 A 10/05/2023**.

DO PREÇO:

Os preços ofertados pela empresa adjudicada, signatária do presente contrato constam do "DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS", conforme consta nos autos será irreejustado pelo período de 12 (doze) meses, salvo de houver comprovação de aumento ou redução de infração, será corrigido para fins de equilíbrio financeiro.

CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALR UNIT	VLR TOTAL
1	ACEBROFILINA ADULTO APRESENTAÇÃO: FRASC. C/ 120ML	FR	130	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,16	R\$ 540,80
16	ALENDRONATO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 70MG	CP	1.000	GERMED	R\$ 0,57	R\$ 570,00
29	AMOXICILINA APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML 150ML	FR	1.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,16	R\$ 6.160,00
32	AMPICILINA APRESENTAÇÃO: AMP. C/ 1g MG	FR	300	BLAU	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
78	CARVEDILOL 25 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	CP	20.000	GERMED	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
91	CIPROFLOXAXINO APRESENTAÇÃO: FRASC. INETAVEL 200MG SOL. 100ML	FR	500	ISOFARMA	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
96	CLOPIDOGREL APRESENTAÇÃO: COMP.75 MG	CP	2.000	AUROBINDO	R\$ 0,44	R\$ 880,00
115	DESLANOSÍDEO APRESENTAÇÃO: AMP.0,2MG/ML	AMP	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,10	R\$ 210,00
179	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML 30ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/50 FRASCOS	CX	40	NATULAB	R\$ 1,89	R\$ 75,60
210	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 01ML APRESENTAÇÃO: AMP	AMP	200	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,33	R\$ 466,00
248	OXITOCINA AMP. 5UI/ML 01ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/50 FRASCOS	CX	4	BLAU	R\$ 99,40	R\$ 397,60
261	PROPANALOL COMPRIMIDO 40MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/500 COMP	CX	70	SANVAL	R\$ 26,49	R\$ 1.854,30
262	PROPOFOL 10 MG/ML INJ AMP 20 ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 5 AMP	CX	10	MIDFARMA	R\$ 66,50	R\$ 665,00
268	RISPERIDONA 3MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 300 COMPRIMIDOS	CX	60	PRATI DONADUZZI	R\$ 71,99	R\$ 4.319,40
295	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1 ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 AMP	CX	15	CRISTALIA	R\$ 229,99	R\$ 3.449,85
TOTAL						R\$ 43.338,55

VALOR DA ATA DE REGISTRO R\$ 43.338,55 (Quarenta e tres mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

FISCAL DE CONTRATOS: Os serviços objeto deste processo administrativo serão acompanhados e fiscalizados por um servidor designado pelo gestor da pasta através de instrumento legal: **GABRIEL TORRES LIMA, MATRICULA: 5474770, CPF: 042.643.501-07.** Esse iras acompanha a execução dos contratos e atas vinculado ao Fundo Municipal de Saude de Ananás Tocantins.

BASE LEGAL: O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como dos demais diplomas legais e normas a ela aplicáveis com as alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto 10.024/2019 e com as modificações introduzidas posteriormente e demais disposições legais aplicáveis.

ORGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS-TOCANTINS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

CPF: 046.549.141-37

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 17/2022

SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 176/2022

ORGÃO GERENCIADOR : O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82

DETENTOR DA ATA: Empresa: HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 30.398.531/0001-73 com sede sito na QUADRA 103 SUL, AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N, LOTE 41ª, 15º ANDAR, EDIFÍCIO JK BUSINESS CENTER, SALA 1507 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO - CEP 77.015-012. TELEFONE: 63 3028-8001 - 63 98411-9330 E-MAIL: licitacao@hmcirurgica.com.br. Representada neste ato pelo (A) FUNÇÃO (A) senhor (A) **MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR** inscrito no **CPF: 037.726.284-60, e RG 5346719 SSP - PE,** com domicílio / residência a rua Guarajuba nº275 Brasília Teimosa, Recife - PE. homologado em 04/05/2022, o **PREGÃO ELETRONICO 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022,**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de medicamentos em geral destinada a atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO. Conforme segue abaixo:

JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto manter continua o fornecimento de medicamentos em geral destinado à população vinculada a este município, através da Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de medicamentos em geral destinada a atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO.

DA VIGÊNCIA:

A presente ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade sendo do dia **11/05/2022 A 10/05/2023**.

DO PREÇO:

Os preços ofertados pela empresa adjudicada, signatária do presente contrato constam do "DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS", conforme consta nos autos será irreejustado pelo período de 12 (doze) meses, salvo de houver comprovação de aumento ou redução de infração, será corrigido para fins de equilíbrio financeiro.

CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALR UNIT	VLR TOTAL
2	ACETATO DE PREDNISOLONA 1% COL APRESENTAÇÃO: FRASCO 5ML	FR	24	GEOLAB	R\$ 12,74	R\$ 305,76
22	AMICACINA APRESENTAÇÃO: AMP. 250MG/ML 2ML	AMP	200	AMICACINA	R\$ 22,40	R\$ 4.480,00
38	ARCOXIA 90 MG CX/14 APRESENTAÇÃO:	CX	12	ORGANON	R\$ 148,96	R\$ 1.787,52
51	BETAISTINA 24MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	20	EUROFARMA	R\$ 18,20	R\$ 364,00
54	BIPERIDENO 4 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 75 COMP	CX	60	CRISTALIA	R\$ 50,17	R\$ 3.010,20

79	CEFALOXINA 500 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	CP	20.000	ABL	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
80	CEFALOXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML 100ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 FRASCOS	CX	20	ABL	R\$ 357,39	R\$ 7.147,80
81	CEFALOTINA APRESENTAÇÃO: AMP. 1G C/ 150 MG/ML	FR	2.000	ABL	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00
86	CIMETIDINA AMP. C/ 120 AMP	AMP	17	TEUTO	R\$ 340,00	R\$ 5.780,00
87	CIMETIDINA 200 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 20 COMP	CX	210	TEUTO	R\$ 123,39	R\$ 25.911,90
113	DEFLAZACORTE 30 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 10 COMPRIMIDOS	CX	36	EMS	R\$ 98,00	R\$ 3.528,00
114	DELTAMETRINA APRESENTAÇÃO: FRASC. 100 ML	FR	100	NATIVITA	R\$ 6,84	R\$ 684,00
123	divalproato de sódio 250 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	45	EMS	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00
127	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 500 COMP	CX	7	GEOLAB	R\$ 6,81	R\$ 47,67
130	DILTIAZEM 30 MG CX/30 APRESENTAÇÃO:	CX	10	NOVA QUIMICA	R\$ 21,36	R\$ 213,60
139	DOPAMINA APRESENTAÇÃO: AMP. 50MG/ML 10ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 9,07	R\$ 907,00
147	ESPIRONALACTONA 25 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 500 COMP	CX	10	EMS	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
154	FERNOBARBITAL 50 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	12	CRISTALIA	R\$ 48,00	R\$ 576,00
169	HALOPERIDOL 05MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 COMP	CX	30	CRISTALIA	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
171	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML	AMP	250	CRISTALIA	R\$ 9,29	R\$ 2.322,50
189	LEVOMEPROMAZINA 25MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 200 COMP	CX	40	CRISTALIA	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
196	LORATADINA 10 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CP	5.000	EMS	R\$ 0,14	R\$ 700,00
201	MEBENDAZOL 20 MG/ML FRASCO	FR	300	GEOLAB	R\$ 1,53	R\$ 459,00
203	MELLERIL 25 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	10	BL	R\$ 34,50	R\$ 345,00
205	MELOXICAM 7,5 mg APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	22	ZYDUS	R\$ 11,94	R\$ 262,68
209	METILDOPA 500 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/500 COMP	CX	14	EMS	R\$ 649,90	R\$ 9.098,60
214	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML 80ML APRESENTAÇÃO: FRASCO	FR	700	EMS	R\$ 8,52	R\$ 5.964,00
221	MIFLASONA 400 MCG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/60 COMPRIMIDOS	CX	10	TEUTO	R\$ 70,18	R\$ 701,80
232	NITRENDIPINO 20 MG CX/20 APRESENTAÇÃO:	CX	10	ACHE	R\$ 41,84	R\$ 418,40
233	NITROFURANTOINA 100 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CP	100	TEUTO	R\$ 0,72	R\$ 72,00
235	NORETISTERONA 0,35MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CP	100	BIOLAB	R\$ 0,30	R\$ 30,00
236	NORIPURIM 10 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CP	200	TAKEDA PHARMA	R\$ 2,76	R\$ 552,00
242	OLEO MINERAL APRESENTAÇÃO: FRASC. 100 ML	FR	60	FARMAX	R\$ 2,82	R\$ 169,20
247	OXCARBAZEPINA 600 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	60	OXCARBAZEPINA	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
253	PAROXETINA 20 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	22	MULTILAB	R\$ 9,00	R\$ 198,00
265	REGENSEL	FRC	10	CRISTALIA	R\$ 2,67	R\$ 26,70
273	SECNIDAZOL COMP. 1000 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 COMP	CX	30	PHARLAB	R\$ 146,14	R\$ 4.384,20
275	SERTRALINA 25 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	10	EUROFARMA	R\$ 51,23	R\$ 512,30
284	SORO GLICOSE 5% 250 ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/40 FRASCOS	CX	80	JP	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
288	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/24 FRASCOS	CX	200	EQUIPLEX	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
291	SORO RINGER SIMPLES 500 ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/24 FRASCOS	CX	45	EQUIPLEX	R\$ 97,00	R\$ 4.365,00
297	SULFATO FERROSO 5 mg/ml (Ferro elementar) XAROPE APRESENTAÇÃO: FRASCO	FR	600	BELFAR	R\$ 2,55	R\$ 1.530,00
TOTAL	R\$ 153.149,83					

VALOR DA ATA DE REGISTRO R\$ 153.149,83 (Cento e cinquenta e três mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).

FISCAL DE CONTRATOS: Os serviços objeto deste processo administrativo serão acompanhados e fiscalizados por um servidor designado pelo gestor da pasta através de instrumento legal: **GABRIEL TORRES LIMA, MATRICULA: 5474770, CPF: 042.643.501-07.** Esse iras acompanha a execução dos contratos e atas vinculado ao Fundo Municipal de Saude de Ananás Tocantins.

BASE LEGAL: O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como dos demais diplomas legais e normas a ela aplicáveis com as alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto 10.024/2019 e com as modificações introduzidas posteriormente e demais disposições legais aplicáveis.

ORGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS-TOCANTINS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

CPF: 046.549.141-37

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 18/2022

SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 176/2022

ORGÃO GERENCIADOR : O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82

DETENTOR DA ATA: Empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 00.545.222/0001-90 com sede sito na QUADRA ARS-SE 75 ALAMEDA 02 S/N, LOTE 26-A, CEP: 77.022-426, CIDADE: PALMAS ESTADO TOCANTINS, TELEFONE: (63) 3228- 2520 ou (63) 3228-2525, E-MAIL: licitacao@profarmto.com.br ou vendas@profarmto.com.br. Representada neste ato pelo (A) FUNÇÃO (A) senhor (A) **OSEMAR CRUZ MOUZINHO** inscrito no **CPF: 626.341.191-00 e RG. 099.989 SSP - TO.** homologado em 04/05/2022, o **PREGÃO ELETRONICO 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022,**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de medicamentos em geral destinada a atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO. Conforme segue abaixo:

JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto manter continua o fornecimento de medicamentos em geral destinado à população vinculada a este município, através da Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de medicamentos em geral destinada a atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO.

DA VIGÊNCIA:

A presente ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade sendo do dia 11/05/2022 A 10/05/2023.

DO PREÇO:

Os preços ofertados pela empresa adjudicada, signatária do presente contrato constam do "DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS", conforme consta nos autos será irrealizado pelo período de 12 (doze) meses, solvo de houver comprovação de aumento ou redução de infração, será corrigido para fins de equilibri financeiro.

CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN	MARCA	VALR UNIT	VLR TOTAL									
3	ACEBROFILINA INFANTIL APRESENTAÇÃO: FRASC. C/ 120ML	FR	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,95	R\$ 395,00									
4	ACIDO ASCORBICO (VIT. C.) APRESENTAÇÃO: AMP. 100 MG/ML	AMP	5.000	HYPOFARMA	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00									
5	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 1000 COMP	CX	120	IMEC	R\$ 50,25	R\$ 6.030,00									
6	ACIDO FOLICO 5 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 COMPIMIDOS	CX	250	NATULAB	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00									
7	ACIDO FOLICO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML 30ML	FR	200	NATULAB	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00									
8	ACIDO VALPROICO 500MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 COMP	CX	250	BIOLAB	R\$ 24,75	R\$ 6.187,50									
9	ACIDO VALPROICO 250MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 25 COMP	CX	250	BIOLAB	R\$ 7,15	R\$ 1.787,50									
10	ACIDO VALPROICO 50MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 FRASCOS	CX	2	PRATI DONADUZZI	R\$ 264,00	R\$ 528,00									
11	ACIDO TREXAMICO APRESENTAÇÃO: AMP 250MG/5ML	AMP	400	NIKKHO	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00									
12	ADRENALINA AMP. C/ 1 MG/ML	AMP	200	HIPOLABOR	R\$ 1,45	R\$ 290,00									
13	AGUA PARA INJETAVES APRESENTAÇÃO: AMP solução injetável 10 mL - CAIXA C/ 200 AMP	CX	80	EQUIPLEX	R\$ 89,00	R\$ 7.120,00									
14	ALBENDAZOL APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 400MG	CP	6.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00									
15	ALBENDAZOL APRESENTAÇÃO: FRASC. 10 ML C/ 40 MG	FR	2.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00									
17	ALOPURINOL APRESENTAÇÃO: COMP. 100 MG	CP	400	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,18	R\$ 72,00									
18	ALPRAZOLAM 1 MG CX/30 APRESENTAÇÃO:	CX	10	EMS	R\$ 3,60	R\$ 36,00									
19	AMATO 25 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	20	EMS	R\$ 8,10	R\$ 162,00									
20	AMBROXOL APRESENTAÇÃO: FRASC. 100 ML ADULTO	FR	500	FARMACE	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00									
21	AMBROXOL APRESENTAÇÃO: FRASC. 100 ML INFANTIL	FR	800	FARMACE	R\$ 2,54	R\$ 2.032,00									
24	AMIODARONA APRESENTAÇÃO: AMP. 50MG/ML 3ML	AMP	200	HIPOLABOR	R\$ 2,71	R\$ 542,00									
25	AMIODARONA APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 200 MG	CP	6.000	GEOLAB	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00									
27	AMOXICILINA APRESENTAÇÃO: CAPSULA 500MG	CP	15.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00									
28	AMOXICILINA APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML 60ML	FR	1.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,34	R\$ 3.340,00									
31	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO APRESENTAÇÃO: PO SUSPENSÃO 250/5ML 70ML	FR	50	EMS	R\$ 17,35	R\$ 867,50									
33	AMPICILINA APRESENTAÇÃO: COMP. 500 MG	CP	400	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,46	R\$ 184,00									
34	AMPICILINA APRESENTAÇÃO: FRASC. 60 ML C/ 250 MG /5ML	FR	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,85	R\$ 970,00									
35	ANESTESICO APRESENTAÇÃO: SOL.OFTALMICA FRSC. 10 ML	FR	20	ALLERGAN	R\$ 14,35	R\$ 287,00									
36	ANLIDOPINO 5 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 500 COMP	CX	100	GEOLAB	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00									
37	ANLIDOPINO 10 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 500 COMP	CX	80	NEO QUIMICA	R\$ 43,84	R\$ 3.507,20									
39	ATENOLOL 50 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 600 COMP	CX	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 57,15	R\$ 11.430,00									
40	ATENOLOL 100 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 600 COMP	CX	15	PRATI DONADUZZI	R\$ 76,25	R\$ 1.143,75									
41	ATENOLOL 25 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 600 COMP	CX	66	PRATI DONADUZZI	R\$ 42,80	R\$ 2.824,80									
42	ATOVASTATINA 40 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	60	EMS	R\$ 12,00	R\$ 720,00									
44	ATROPINA APRESENTAÇÃO: AMP. C/ 0,25MG/ML	AMP	200	HIPOLABOR	R\$ 1,00	R\$ 200,00									
45	AZITROMICINA 500 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 150 COMP	CX	30	PRATI DONADUZZI	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00									
46	AZITROMICINA APRESENTAÇÃO: PO P/ SUSPENSÃO ORAL MG/ML 15ML	FR	1.000	PHARLAB	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00									
47	AZORGA 10 MG APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO OFTALMICA COM 5 ML	FR	12	NOVARTINS	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00									
48	BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/ SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000UI APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 FRASCOS	CX	12	TEUTO	R\$ 503,00	R\$ 6.036,00									
49	BENZILPENICILINA BENZATINA PO P/ SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000UI APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 FRASCOS	CX	16	TEUTO	R\$ 650,00	R\$ 10.400,00									
55	BRINZOLAMIDA 5 ML APRESENTAÇÃO: COLIRIO FRASCO	FRSC	12	ALCON	R\$ 109,50	R\$ 1.314,00									
57	BROMAZEPAM 6 MG APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 COMP	CX	8	NEO QUIMICA	R\$ 22,83	R\$ 182,64									
58	BROMETO DE IPRATROPIO APRESENTAÇÃO: FRASC. 20 ML C/ 0,250 MG /ML	FR	200	HIPOLABOR	R\$ 1,55	R\$ 310,00									
60	BROMOPRIDA APRESENTAÇÃO: AMP. 10 MG	AMP	4.000	HIPOLABOR	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00									
61	BROMOPRIDA APRESENTAÇÃO: COMP. 10 MG	CP	4.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00									
62	BROMOPRIDA APRESENTAÇÃO: FRASC. 10 ML C/ 4 MG /ML	FR	400	MARIOL	R\$ 1,09	R\$ 436,00									
63	BUSCOPAN COMPOSTO / BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: AMP. C/ 4+500 MG/ML	AMP	4.000	HYPOFARMA	R\$ 2,88	R\$ 11.520,00									
64	BUSCOPAN SIMPLES APRESENTAÇÃO: AMP. C/ 20 MG/ML	AMP	2.000	HYPOFARMA	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00									
65	BUTIL BROM ESCOPOL COMPOSTO/ HIOSCINA COMPOSTA APRESENTAÇÃO: COMP. 10 +250 MG	CP	4.000	PHARLAB	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00									
66	CAPTOPRIL 25 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 750 COMPRIMIDOS	CX	350	PRATI DONADUZZI	R\$ 30,45	R\$ 10.657,50									
69	CARBAMAZEPINA 400MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 COMP	CX	60	CRISTALIA	R\$ 142,00	R\$ 8.520,00									
70	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 500MG CaCo3 + 400UI	CP	400	SOINVIE	R\$ 0,08	R\$ 32,00									
71	CARBONATO DE CALCIO CP. 500MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 COMP	CX	6	SOINVIE	R\$ 52,10	R\$ 312,60									
72	CARBONATO DE LITIO 300MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 COMP	CX	36	BIOLAB	R\$ 170,00	R\$ 6.120,00									
73	CARBONATO DE LITIO 450 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	60	EUROFARMA	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00									
75	CARVEDILOL 3,125MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	CP	20.000	BIOLAB	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00									
76	CARVEDILOL 6,25MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	CP	20.000	BIOLAB	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00									
77	CARVEDILOL 12,5MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	CP	20.000	BIOLAB	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00									
82	CEFTRIAXONA APRESENTAÇÃO: AMP. 1G	FR	5.000	ABL ANTIBIO	R\$ 5,40	R\$ 27.000,00									
83	CETOCONAZOL 200 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 450 COMP	CX	8	PHARLAB	R\$ 167,22	R\$ 1.337,76									
84	CETOCONAZOL APRESENTAÇÃO: 20 mg/g (2%) XAMPU	FR	200	NATIVITA	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00									
85	CETOCONAZOL APRESENTAÇÃO: BIS. 20 MG/G	BISN	250	CIMED	R\$ 4,91	R\$ 1.227,50									
88	CINARIZINA APRESENTAÇÃO: COMP. 25 MG	CP	2.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 360,00									
92	CITALOPRAM 20 MG APRESENTAÇÃO: CX/28	CX	25	EMS	R\$ 10,00	R\$ 250,00									
93	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml APRESENTAÇÃO: FRASCO GTS - 2,5 mg/ml	FR	400	GEOLAB	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00									
94	CLONAZEPAM COMP. 0,5MG APRESENTAÇÃO: 0,5MG	COMP	7.000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 770,00									
98	CLORETO DE POTASSIO APRESENTAÇÃO: AMP. 19,1%	AMP	200	SAMTEC	R\$ 0,67	R\$ 134,00									
99	CLORETO DE SODIO APRESENTAÇÃO: AMP. 3,4 mEq/mL (20%)	AMP	200	ISOFARMA	R\$ 0,68	R\$ 136,00									
102	CLORETO DE SODIO 0,9% APRESENTAÇÃO:AMP 500ML	AMP	10.000	EQUIPLEX	R\$ 5,10	R\$ 51.000,00									
103	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA APRESENTAÇÃO: 5MG/ML - CX C/25 AMP	CX	20	HYPOFARMA	R\$ 46,55	R\$ 931,00									
104	CLORIDRATO DE LIDOCAINA APRESENTAÇÃO: BIS. 10 MG/G	BISN	500	PHARLAB	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00									
105	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%SEM VASO APRESENTAÇÃO: FRASC. 20ML	FR	1.000	HYPOFARMA	R\$ 5,92	R\$ 5.920,00									
106	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG APRESENTAÇÃO: CX C/200 COMPRIMIDOS	CX	5	HIPOLABOR	R\$ 82,40	R\$ 412,00									
107	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 10 FRASCOS	CX	10	CRISTALIA	R\$ 697,00	R\$ 6.970,00									
108	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 10 FRASCOS	CX	4	CRISTALIA	R\$ 94,74	R\$ 378,96									
110	CLORPROMAZINA 25MG APRESENTAÇÃO: CX C/200 COMPRIMIDOS	CX	25	CRISTALIA	R\$ 54,35	R\$ 1.358,75									
111	COMPLEXO B APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 COMPRIMIDOS	CX	2.000	NATULAB	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00									
112	COMPLEXO B INJETAVEL AMP. C/ 2ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 AMPOLAS	CX	20	HYPOFARMA	R\$ 125,25	R\$ 2.505,00									
116	DEXAMETASONA 4 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 10 COMP	CX	500	EMS	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00									
117	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G APRESENTAÇÃO: BISNAGA	TB	700	GREEN PHARMA	R\$ 1,09	R\$ 763,00									
118	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 FRASCOS	CX	14	FARMACE	R\$ 85,88	R\$ 1.202,32									
120	DEXAMETASONA AMP. C/ 2 MG/ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 AMP	CX	40	HYPOFARMA	R\$ 98,84	R\$ 3.953,60									
121	DEXCLORFENIRAMINA APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 2MG	CP	3.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 240,00									
122	DEXCLORFENIRAMINA APRESENTAÇÃO: XPE 0,4MG/ML 100ML	FR	2.000	HIPOLABOR	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00									
124	DIAZEPAM 10MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CP	6.000	SANTISA	R\$ 0,09	R\$ 540,00									
125	DIAZEPAM 05MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CP													

216	METRONIDAZOL 100 mg/g (10%) APRESENTAÇÃO: TUBO CREME VAGINAL 50G	TB	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00
217	METRONIDAZOL INJETAVEL 5MG/ML 100ML APRESENTAÇÃO: FRASCO	FR	700	HALEX ISTAR	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
218	MICONAZOL 2% (20 mg/g) APRESENTAÇÃO: TUBO CREME TÓPICO 28G	TB	700	HIPOLABOR	R\$ 2,60	R\$ 1.820,00
222	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO) XPE 100ML APRESENTAÇÃO: FRASCO	FR	30	NATULAB	R\$ 2,90	R\$ 87,00
225	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G 10G APRESENTAÇÃO:	BISN	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,84	R\$ 368,00
226	NIFEDIPINO 10 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CP	6.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 660,00
227	NIFEDIPINO 20 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CP	6.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 900,00
228	NIMESULIDA 100 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/350 COMP	CX	24	PRATI DONADUZZI	R\$ 40,88	R\$ 981,12
229	NIMESULIDA FRASC. 50MG/ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/50 FRASCOS	CX	5	CIMED	R\$ 100,00	R\$ 500,00
230	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 50ML APRESENTAÇÃO: FRASCO	FR	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
231	NISTATINA CREME BIS. 25000 UI/G APRESENTAÇÃO: BISNAGA	BISN	200	GREEM PHARMA	R\$ 4,98	R\$ 996,00
234	NOOTROPIL 200 MG/ML APRESENTAÇÃO: AMPOLAS	AMP	300	SANOFI	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
237	NORTRIPTILINA 25 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	COMP	50	RANBAXY	R\$ 0,51	R\$ 25,50
238	NORTRIPTILINA 50 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	COMP	50	RANBAXY	R\$ 0,87	R\$ 43,50
241	ÓLEO DE GIRASSOL APRESENTAÇÃO: FRASCO 100ML	FR	50	TROL	R\$ 4,55	R\$ 227,50
243	OMEPRAZOL 20 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/200 COMP	CX	20	GEOLAB	R\$ 34,00	R\$ 680,00
244	OMEPRAZOL FRASC. INJETAVEL 40MG 10ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/50 FRASCOS	CX	50	CRISTALIA	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
245	ONDANSETRONA FRASC.INJETAVEL 2MG/ML 2ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/100 AMPOLAS	CX	30	HIPOLABOR	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
249	PANTOPRAZOL 40 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	22	MEDQUIMICA	R\$ 7,00	R\$ 154,00
250	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 500 COMP	CX	50	HIPOLABOR	R\$ 61,65	R\$ 3.082,50
251	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML 10ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/100 FRASCOS	CX	40	FARMACE	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
252	PARACETAMOL+ FOSFATO DE CODEÍNA 500+30 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/12 COMPRIMIDOS	CX	10	GEOLAB	R\$ 7,90	R\$ 79,00
254	PERMETRINA APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO 1% 60ML FRASCO	FR	200	NATIVITA	R\$ 3,32	R\$ 664,00
255	PERMETRINA APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO 5% 60ML FRASCO	FR	200	NATIVITA	R\$ 3,80	R\$ 760,00
256	PREDNISOLONA 4,02 MG/ML SOL. ORAL 100ML APRESENTAÇÃO: FRASCO	FR	1.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
257	PREDNISONA 5MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/300 COMP	CX	33	SANVAL	R\$ 45,00	R\$ 1.485,00
258	PREDNISONA COMPRIMIDO 20MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/600 COMP	CX	16	SANVAL	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
259	PROMETAZINA 25 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/200 COMP	CX	8	CRISTALIA	R\$ 40,30	R\$ 322,40
260	PROMETAZINA AMP. 25MG/2ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/50 AMP	CX	16	SANVAL	R\$ 165,00	R\$ 2.640,00
263	PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML APRESENTAÇÃO: FRASCO	FR	80	TROL	R\$ 10,68	R\$ 854,40
264	QUETIAPINA 50 MG CX/30 APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	10	EUROFARMA	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
267	RISPERIDONA 2MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 300 COMPRIMIDOS	CX	60	PRATI DONADUZZI	R\$ 42,65	R\$ 2.559,00
269	RISPERIDONA 1 mg/ML APRESENTAÇÃO: FRASCO	FR	60	PRATI DONADUZZI	R\$ 12,50	R\$ 750,00
270	ROVUSTATINA 10 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	CX	22	EMS	R\$ 70,80	R\$ 1.557,60
271	SÁIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ SOLUÇÃO ORAL APRESENTAÇÃO: SACHÊ	SACHÊ	600	NATULAB	R\$ 0,70	R\$ 420,00
272	SALBUTAMOL AEROSOL 100MG/dose APRESENTAÇÃO:FRASCO	FR	400	TEUTO	R\$ 14,35	R\$ 5.740,00
274	SERTRALINA 100 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	10	EMS	R\$ 13,50	R\$ 135,00
276	SERTRALINA 50 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	60	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,20	R\$ 252,00
277	SILFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400MG + 80MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/200 COMP	CX	35	PRATI DONADUZZI	R\$ 42,00	R\$ 1.470,00
278	SINAVSTATINA COMPRIMIDO 20 MG APRESENTAÇÃO:CAIXA C/500 UNIDADES	CX	50	PHARLAB	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
279	SINAVSTATINA COMPRIMIDO 40 MG APRESENTAÇÃO:CAIXA C/500 UNIDADES	CX	30	PHARLAB	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
280	SOMALGIN CARDIO 81 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	36	EMS	R\$ 22,00	R\$ 792,00
281	SOMALGIN CARDIO 100 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	60	EMS	R\$ 32,20	R\$ 1.932,00
282	SORO GLICOFSIOLÓGICO 250ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/40 FRASCOS	CX	80	JP	R\$ 164,00	R\$ 13.120,00
283	SORO GLICOFSIOLÓGICO 500 ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/24 FRASCOS	CX	120	EQUIPLEX	R\$ 122,00	R\$ 14.640,00
285	SORO GLICOSE 5% 500 ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/24 FRASCOS	CX	80	JP	R\$ 115,00	R\$ 9.200,00
287	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/40 FRASCOS	CX	100	FRESENIUS	R\$ 164,00	R\$ 16.400,00
289	SORO MANITOL 20% 250 ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/40 FRASCOS	CX	8	JP	R\$ 248,80	R\$ 1.990,40
290	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/24 FRASCOS	CX	75	EQUIPLEX	R\$ 154,00	R\$ 11.550,00
293	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40MG + 8MG/ML 50ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 FRASCOS	CX	16	EMS	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00
294	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (0,81 mEq/mL Mg+) APRESENTAÇÃO: AMPOLAS	AMP	100	SAMTEC	R\$ 1,35	R\$ 135,00
296	SULFATO FERROSO 40 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CP	45.000	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 2.250,00
298	SULFATO FERROSO 25 mg/mL (Ferro elementar) SOLUÇÃO ORAL APRESENTAÇÃO: FRASCO 30 ML	FR	500	NTS	R\$ 1,51	R\$ 755,00
301	TEOLONG 200 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	22	ABBOTT	R\$ 39,00	R\$ 858,00
302	TIAMINA COMPRIMIDO 300MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 500 COMP	CX	12	HIPOLABOR	R\$ 220,54	R\$ 2.646,48
303	TOFRANIL 25 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS	CX	10	CRISTALIA	R\$ 0,54	R\$ 5,40
304	TORVAL 300 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	35	TORRENT	R\$ 47,45	R\$ 1.660,75
305	TRAMADOL 50 MG APRESENTAÇÃO: CX/100 COMP	CX	7	HIPOLABOR	R\$ 41,20	R\$ 288,40
307	VALSARTANA 80 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	10	NEO QUIMICA	R\$ 26,90	R\$ 269,00
308	VITAMINA K - AMP. C/10 MG/ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 AMP	CX	6	HIPOLABOR	R\$ 3,22	R\$ 19,32
309	ZINCO 66 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CP	1.000	AIRELA	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
	TOTAL				R\$ 662.961,45	

VALOR DA ATA DE REGISTRO R\$ 662.961,45 (Seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e um real e quarenta e cinco centavos).

FISCAL DE CONTRATOS: Os serviços objeto deste processo administrativo serão acompanhados e fiscalizados por um servidor designado pelo gestor da pasta através de instrumento legal: **GABRIEL TORRES LIMA, MATRICULA: 5474770, CPF: 042.643.501-07.** Esse iras acompanha a execução dos contratos e atas vinculado ao Fundo Municipal de Saude de Ananás Tocantins.

BASE LEGAL: O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como dos demais diplomas legais e normas a ela aplicáveis com as alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto 10.024/2019 e com as modificações introduzidas posteriormente e demais disposições legais aplicáveis.

ORGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS-TOCANTINS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

CPF: 046.549.141-37

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 19/2022

SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 176/2022

ORGÃO GERENCIADOR : O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82

DETENTOR DA ATA: Empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 07.640.617/0002-00 com sede sito na MATRIZ: R. MP 06, Nº 304, Qd. 16 Lt 01 - CONJ MARGARIDA PROCÓPIO - SENADOR CANEDO-GO CEP 75254872. FILIAL: TR SIA TRECHO 3/4, Nº 304, LOTE 625/695 EDIFÍCIO SIA, SALA 303, GUARÁ BRASÍLIA DF CEP. 71.200-030.

E MAIL: contato@lobeconsultoria.com.br, **TELEFONE:** (62) 3565-1600. Representada neste ato pelo (A) senhor (A) **ANTONIA DANIELA SANTANA** inscrito no **CPF: 932.900.561-72 e RG. 3813996 2ª via, expedida pela DGPC - GO.** homologado em 04/05/2022, o **PREGÃO ELETRONICO 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022,**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de medicamentos em geral destinada a atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS – TO. Conforme segue abaixo:

JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto manter contínuo o fornecimento de medicamentos em geral destinado à população vinculada a este município, através da contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de medicamentos em geral destinada a atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO.

DA VIGÊNCIA:

A presente ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade sendo do dia **11/05/2022** a **10/05/2023**.

DO PREÇO:

Os preços ofertados pela empresa adjudicada, signatária do presente contrato constam do "DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS", conforme consta nos autos será irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, salvo de haver comprovação de aumento ou redução de preço, será corrigido para fins de equilíbrio financeiro.

CONFORME TABELA ABAIXO:

TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN	MARCA	VALR UNIT	VLR TOTAL
	ACEBROFILINA INFANTIL APRESENTAÇÃO: FRASC. C/ 120ML	FR	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,95	R\$ 395,00
	ACIDO ASCORBICO (VIT. C) APRESENTAÇÃO: AMP. 100 MG/ML	AMP	5.000	HYPOFARMA	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 1000 COMP	CX	120	IMEC	R\$ 50,25	R\$ 6.030,00
	ACIDO FÓLICO 5 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 COMPRIMIDOS	CX	250	NATULAB	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
	ACIDO FÓLICO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML 30ML	FR	200	NATULAB	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
	ACIDO VALPROICO 500MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 COMP	CX	250	BIOLAB	R\$ 24,75	R\$ 6.187,50
	ACIDO VALPROICO 250MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 25 COMP	CX	250	BIOLAB	R\$ 7,15	R\$ 1.787,50
	ACIDO VALPROICO 50MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 FRASCOS	CX	2	PRATI DONADUZZI	R\$ 264,00	R\$ 528,00
	ACIDO TRENEXAMICO APRESENTAÇÃO: AMP 250MG/5ML	AMP	400	NIKKHO	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
	ADRENALINA AMP. C/ 1 MG/ML	AMP	200	HIPOLABOR	R\$ 1,45	R\$ 290,00
	AGUA PARA INJETAVEIS APRESENTAÇÃO: AMP solução injetável 10 mL - CAIXA C/ 200 AMP	CX	80	EQUIPLEX	R\$ 89,00	R\$ 7.120,00
	ALBENDAZOL APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 400MG	CP	6.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
	ALBENDAZOL APRESENTAÇÃO: FRASC. 10 ML C/ 40 MG /ML	FR	2.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
	ALOPURINOL APRESENTAÇÃO: COMP. 100 MG	CP	400	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,18	R\$ 72,00
	ALPRAZOLAM 1 MG CX/30 APRESENTAÇÃO:	CX	10	EMS	R\$ 3,60	R\$ 36,00
	AMATO 25 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	20	EMS	R\$ 8,10	R\$ 162,00
	AMBROXOL APRESENTAÇÃO: FRASC. 100 ML ADULTO	FR	500	FARMACE	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
	AMBROXOL APRESENTAÇÃO: FRASC. 100 ML INFANTIL	FR	800	FARMACE	R\$ 2,54	R\$ 2.032,00
	AMIODARONA APRESENTAÇÃO: AMP. 50MG/ML 3ML	AMP	200	HIPOLABOR	R\$ 2,71	R\$ 542,00
	AMIODARONA APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 200 MG	CP	6.000	GEOLAB	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
	AMOXICILINA APRESENTAÇÃO: CAPSULA 500MG	CP	15.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
	AMOXICILINA APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML 60ML	FR	1.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,34	R\$ 3.340,00
	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO APRESENTAÇÃO: PÓ SUSPENSÃO 250/5ML 70ML	FR	50	EMS	R\$ 17,35	R\$ 867,50
	AMPICILINA APRESENTAÇÃO: COMP. 500 MG	CP	400	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,46	R\$ 184,00
	AMPICILINA APRESENTAÇÃO: FRASC. 60 ML C/ 250 MG /5ML	FR	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,85	R\$ 970,00
	ANESTÉSICO APRESENTAÇÃO: SOL.OFTÁLMICA FRSC.10 ML	FR	20	ALLERGAN	R\$ 14,35	R\$ 287,00
	ANLÓDIPINO 5 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 500 COMP	CX	100	GEOLAB	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
	ANLÓDIPINO 10 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 500 COMP	CX	80	NEO QUIMICA	R\$ 43,84	R\$ 3.507,20
	ATENOLOL 50 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 600 COMP	CX	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 57,15	R\$ 11.430,00

40	ATENOLOL 100 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 600 COMP	CX	15	PRATI DONADUZZI	R\$ 76,25	R\$ 1.143,75
41	ATENOLOL 25 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 600 COMP	CX	66	PRATI DONADUZZI	R\$ 42,80	R\$ 2.824,80
42	ATÓVASTATINA 40 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	60	EMS	R\$ 12,00	R\$ 720,00
44	ATROPINA APRESENTAÇÃO: AMP. C/ 0,25MG/ML	AMP	200	HIPOLABOR	R\$ 1,00	R\$ 200,00
45	AZITROMICINA 500 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 150 COMP	CX	30	PRATI DONADUZZI	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
46	AZITROMICINA APRESENTAÇÃO: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL MG/ML 15ML	FR	1.000	PHARLAB	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
47	AZORGA 10 MG APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO OFTÁLMICA COM 5 ML	FR	12	NOVARTINS	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00
48	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000UI APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 FRASCOS	CX	12	TEUTO	R\$ 503,00	R\$ 6.036,00
49	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000UI APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 FRASCOS	CX	16	TEUTO	R\$ 650,00	R\$ 10.400,00
55	BRINZOLAMIDA 5 ML APRESENTAÇÃO: COLIRIO FRASCO	FRSC	12	ALCON	R\$ 109,50	R\$ 1.314,00
57	BROMAZEPAN 6 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 COMP	CX	8	NEO QUIMICA	R\$ 22,83	R\$ 182,64
58	BROMETO DE IPRATROPIO APRESENTAÇÃO: FRASC. 20 ML C/ 0,250 MG /ML	FR	200	HIPOLABOR	R\$ 1,55	R\$ 310,00
60	BROMOPRIDA APRESENTAÇÃO: AMP. 10 MG	AMP	4.000	HIPOLABOR	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
61	BROMOPRIDA APRESENTAÇÃO: COMP. 10 MG	CP	4.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
62	BROMOPRIDA APRESENTAÇÃO: FRASC. 10 ML C/ 4 MG /ML	FR	400	MARIOL	R\$ 1,09	R\$ 436,00
63	BUSCOPAN COMPOSTO / BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: AMP. C/ 4+500 MG/ML	AMP	4.000	HYPOFARMA	R\$ 2,88	R\$ 11.520,00
64	BUSCOPAN SIMPLES APRESENTAÇÃO: AMP. C/ 20 MG/ML	AMP	2.000	HYPOFARMA	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
65	BUTIL BROM ESCOPOL COMPOSTO/ HIOSCINA COMPOSTA APRESENTAÇÃO: COMP. 10 +250 MG	CP	4.000	PHARLAB	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00
66	CAPTOPRIL 25 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 750 COMPRIMIDOS	CX	350	PRATI DONADUZZI	R\$ 30,45	R\$ 10.657,50
69	CARBAMAZEPINA 400MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 COMP	CX	60	CRISTALIA	R\$ 142,00	R\$ 8.520,00
70	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 500MG CaCo3 + 400UI	CP	400	SOINVIE	R\$ 0,08	R\$ 32,00
71	CARBONATO DE CÁLCIO CP. 500MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 COMP	CX	6	SOINVIE	R\$ 52,10	R\$ 312,60
72	CARBONATO DE LÍTIO 300MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 COMP	CX	36	BIOLAB	R\$ 170,00	R\$ 6.120,00
73	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	60	EUROFARMA	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
75	CARVEDILOL 3,125MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	CP	20.000	BIOLAB	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
76	CARVEDILOL 6,25MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	CP	20.000	BIOLAB	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
77	CARVEDILOL 12,5MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	CP	20.000	BIOLAB	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
82	CEFTRIAXONA APRESENTAÇÃO: AMP. 1G	FR	5.000	ABL ANTIBIO	R\$ 5,40	R\$ 27.000,00
83	CETOCONAZOL 200 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 450 COMP	CX	8	PHARLAB	R\$ 167,22	R\$ 1.337,76
84	CETOCONAZOL APRESENTAÇÃO: 20 mg/g (2%) XAMPU	FR	200	NATIVITA	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
85	CETOCONAZOL APRESENTAÇÃO: BIS. 20 MG/G	BISN	250	CIMED	R\$ 4,91	R\$ 1.227,50
88	CINARIZINA APRESENTAÇÃO: COMP. 25 MG	CP	2.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 360,00
92	CITALOPRAM 20 MG APRESENTAÇÃO: CX/28	CX	25	EMS	R\$ 10,00	R\$ 250,00
93	CLONAZEPAM 2,5 mg/ML APRESENTAÇÃO: FRASCO GTS - 2,5 mg/ML	FR	400	GEOLAB	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
94	CLONAZEPAM COMP. 0,5MG APRESENTAÇÃO: BIS. 10 MG/G	COMP	7.000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 770,00
98	CLORETO DE POTÁSSIO APRESENTAÇÃO: AMP. 19,1%	AMP	200	SAMTEC	R\$ 0,67	R\$ 134,00
99	CLORETO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO: AMP. 3,4 mEq/mL (20%)	AMP	200	ISOFARMA	R\$ 0,68	R\$ 136,00
102	CLORETO DE SÓDIO 0,9% APRESENTAÇÃO:AMP 500ML	AMP	10.000	EQUIPLEX	R\$ 5,10	R\$ 51.000,00
103	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA APRESENTAÇÃO: 5MG/ML - CX C/25 AMP	CX	20	HYPOFARMA	R\$ 46,55	R\$ 931,00
104	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA APRESENTAÇÃO: BISN. 10 MG/G	BISN	500	PHARLAB	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
105	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%SEM VASO APRESENTAÇÃO: FRASC. 20ML	FR	1.000	HYPOFARMA	R\$ 5,92	R\$ 5.920,00
106	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG APRESENTAÇÃO: CX C/200 COMPRIMIDOS	CX	5	HIPOLABOR	R\$ 82,40	R\$ 412,00
107	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG APRESENTAÇÃO: CX C/100 COMPRIMIDOS	CX	10	CRISTALIA	R\$ 697,00	R\$ 6.970,00
108	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 10 FRASCOS	CX	4	CRISTALIA	R\$ 94,74	R\$ 378,96

10	CLORPROMAZINA 25MG APRESENTAÇÃO: CX C/200 COMPRIMIDOS	CX	25	CRISTALIA	R\$ 54,35	R\$ 1.358,75	182	INSULINA NOVO RAPID APRESENTAÇÃO:	FR	22	NOVO NORDISCK	R\$ 58,00	R\$ 1.276,00
11	COMPLEXO B APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 COMPRIMIDOS	CX	2.000	NATULAB	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00	183	IVERMECTINA 6MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 500 COMP	CX	30	VITAMEDIC	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
12	COMPLEXO B INJETAVEL AMP. C/ 2ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 AMPOLAS	CX	20	HYPOFARMA	R\$ 125,25	R\$ 2.505,00	184	JANUMET 1000/50 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/56 COPRIMIDOS	CX	10	MERK	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
16	DEXAMETASONA 4 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 10 COMP	CX	500	EMS	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00	185	KETAMIM 50MG/ML 2 ML APRESENTAÇÃO:CAIXA C/ 25 AMP	CX	3	CRISTALIA	R\$ 559,00	R\$ 1.677,00
17	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G APRESENTAÇÃO: BISNAGA	TB	700	GREEM PHARMA	R\$ 1,09	R\$ 763,00	186	KOLLAGENASE BISNAGA 30 G APRESENTAÇÃO:CAIXA C/10 BISNAGA	CX	20	CRISTALIA	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00
18	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 FRASCOS	CX	14	FARMACE	R\$ 85,88	R\$ 1.202,32	187	KOLLAGENASE + CLORAFENICOL 30 MG APRESENTAÇÃO:BISNAGA	TB	500	CRISTALIA	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
20	DEXAMETASONA AMP. C/ 2 MG/ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 AMP	CX	40	HYPOFARMA	R\$ 98,84	R\$ 3.953,60	190	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 200 COMP	CX	35	CRISTALIA	R\$ 138,70	R\$ 4.854,50
21	DEXCLORFENIRAMINA APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 2MG	CP	3.000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 240,00	191	LEVONORGESTREL COMP. 0,75MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	CP	300	U.Q	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
22	DEXCLORFENIRAMINA APRESENTAÇÃO: XPE 0,4MG/ML 100ML	FR	2.000	HIPOLABOR	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00	197	LORATADINA XPE 1MG/ML 100ML APRESENTAÇÃO: FRASCO	FR	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,00	R\$ 300,00
24	DIAZEPAM 10MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CP	6.000	SANTISA	R\$ 0,09	R\$ 540,00	200	MEBENDAZOL 100 MG APRESENTAÇÃO:COMPRIMIDO	CP	1.000	BELFAR	R\$ 0,39	R\$ 390,00
25	DIAZEPAM 05MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CP	5.000	SANTISA	R\$ 0,07	R\$ 350,00	204	MELOXICAN 15 mg APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	22	PHARLAB	R\$ 10,00	R\$ 220,00
28	DICLOFENACO GEL APRESENTAÇÃO: GEL TB	TB	30	CIMED	R\$ 8,00	R\$ 240,00	206	METFORMINA 500MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/500 COMP	CX	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
29	DIGOXINA 0,25MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMP	CX	400	PHARLAB	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	208	METILDOPA 250 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/500 COMP	CX	14	EMS	R\$ 230,00	R\$ 3.220,00
31	DIMETICONA 10ML APRESENTAÇÃO: FRASC. 75MG/ML	FR	400	HIPOLABOR	R\$ 1,86	R\$ 744,00	211	METOCLOPRAMIDA 10 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/500 COMP	CX	6	BELFAR	R\$ 60,00	R\$ 360,00
32	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 MG C/30CPR APRESENTAÇÃO:	CX	22	TEUTO	R\$ 36,50	R\$ 803,00	212	METOCLOPRAMIDA AMP. 10MG/2ML CAIXA C/100 AMP	CX	20	ISOFARMA	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
35	DIPIRONA APRESENTAÇÃO: 500MG/ML SOL. ORAL GOTAS 10ML	FR	3.000	FARMACE	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00	213	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML APRESENTAÇÃO:FRASCO	FR	300	PHARLAB	R\$ 0,95	R\$ 285,00
37	DOLAMIN FLEX 125/5 MG CX/15 APRESENTAÇÃO:	CX	22	FQM	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00	216	METRONIDAZOL 100 mg/g (10%) APRESENTAÇÃO: TUBO CREME VAGINAL 50G	TB	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00
38	DONAREN 50 MG CX/60 APRESENTAÇÃO:	CX	10	APSEN	R\$ 47,40	R\$ 474,00	217	METRONIDAZOL INJETAVEL 5MG/ML 100ML APRESENTAÇÃO: FRASCOS	FR	700	HALEX ISTAR	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
41	DULOXETINA 30 MG APRESENTAÇÃO:	CX	10	EMS	R\$ 79,00	R\$ 790,00	218	MICONAZOL 2% (20 mg/g) APRESENTAÇÃO: TUBO CREME TOPICO 28G	TB	700	HIPOLABOR	R\$ 2,60	R\$ 1.820,00
43	ENALAPRIL COMPRIMIDO 5MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMP	CX	234	BELFAR	R\$ 6,40	R\$ 1.497,60	222	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO) XPE 100ML APRESENTAÇÃO: FRASCO	FR	30	NATULAB	R\$ 2,90	R\$ 87,00
44	ENALAPRIL COMPRIMIDO 20MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 500 COMP	CX	70	SANVAL	R\$ 113,00	R\$ 7.910,00	225	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G 10G APRESENTAÇÃO:	BISN	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,84	R\$ 368,00
45	ENALAPRIL COMP. 10 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 500 COMP	CX	70	SANVAL	R\$ 93,00	R\$ 6.510,00	226	NIFEDIPINO 10 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CP	6.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 660,00
46	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 6,67+333,4MG/ML GOTAS APRESENTAÇÃO: FRASCOS	FR	300	NATULAB	R\$ 9,22	R\$ 2.766,00	227	NIFEDIPINO 20 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CP	6.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 900,00
48	ESPIRONALACTONA 100 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CP	3.000	HIPOLABOR	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00	228	NIMESULIDA 100 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/350 COMP	CX	24	PRATI DONADUZZI	R\$ 40,88	R\$ 981,12
49	FENITOINA SÓDICA 5% 50MG/ML APRESENTAÇÃO: CX C/10 AMP	CX	20	HIPOLABOR	R\$ 38,90	R\$ 778,00	229	NIMESULIDA FRASC. 50MG/ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/50 FRASCOS	CX	5	CIMED	R\$ 100,00	R\$ 500,00
51	FENOBARBITAL 100MG/ML APRESENTAÇÃO: CX C/25 AMP	CX	9	CRISTALIA	R\$ 58,40	R\$ 525,60	230	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UJ/ML 50ML APRESENTAÇÃO: FRASCO	FR	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
52	FENOBARBITAL 100 MG APRESENTAÇÃO: CX C/200 COMP	CX	60	CRISTALIA	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00	231	NISTATINA CREME BIS. 25000 UJ/G APRESENTAÇÃO: BISNAGA	BISN	200	GREEM PHARMA	R\$ 4,98	R\$ 996,00
53	FENOBARBITAL GOTAS 4% 20ML APRESENTAÇÃO: CX C/10 FRACOS	CX	10	CRISTALIA	R\$ 67,36	R\$ 673,60	234	NOOTROPILO 200 MG/ML APRESENTAÇÃO: AMPOLAS	AMP	300	SANOFI	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
55	FLUCONAZOL CAPSULA 150MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 100 CAPSULAS	CX	50	MEDQUIMICA	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00	237	NORTRIPTILINA 25 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	COMP	50	RANBAXY	R\$ 0,51	R\$ 25,50
56	FLUOXETINA 20 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 500 COMP	CX	35	TEUTO	R\$ 55,00	R\$ 1.925,00	238	NORTRIPTILINA 50 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	COMP	50	RANBAXY	R\$ 0,87	R\$ 43,50
58	FUROSEMIDA APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 40MG	CP	40.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00	241	ÓLEO DE GIRASSOL APRESENTAÇÃO: FRASCO 100ML	FR	50	TROL	R\$ 4,55	R\$ 227,50
59	FUROSEMIDA APRESENTAÇÃO: AMP. C/10 MG/ML	AMP	2.000	SANTISA	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00	243	OMEPRAZOL 20 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/200 CAPSULAS	CX	20	GEOLAB	R\$ 34,00	R\$ 680,00
61	GENTAMICINA APRESENTAÇÃO: AMP. C/ 80 MG/ML 02ML	AMP	200	FRESENIUS	R\$ 2,08	R\$ 416,00	244	OMEPRAZOL FRASC. INJETAVEL 40MG 10ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/50 FRASCOS	CX	50	CRISTALIA	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
62	GLIBENCLAMIDA 5 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/500 COMPRIMIDOS	CX	200	GEOLAB	R\$ 18,60	R\$ 3.720,00	245	ONDANSETRONA FRASC. INJETAVEL 2MG/ML 2ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/100 AMPOLAS	CX	30	HIPOLABOR	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
163	GLICERINA 12% 500ML APRESENTAÇÃO: FRASCO	FR	300	JP	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00	249	PANTOPRAZOL 40 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	22	MEDQUIMICA	R\$ 7,00	R\$ 154,00
164	GLICOSE 50 % INJETAVEL AMP. C/10ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/200 AMPOLAS	CX	10	SAMTEC	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00	250	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 500 COMP	CX	50	HIPOLABOR	R\$ 61,65	R\$ 3.082,50
165	GLICOSE 25 % INJETAVEL AMP. C/10ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/200 AMPOLAS	CX	10	SAMTEC	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	251	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML 10ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/100 FRASCOS	CX	40	FARMACE	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
166	GLIMEPERIDA 2 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	40	LEGRAND	R\$ 5,20	R\$ 208,00	252	PARACETAMOL+ FOSFATO DE CODEÍNA 500+30 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/12 COMPRIMIDOS	CX	10	GEOLAB	R\$ 7,90	R\$ 79,00
172	Hemifumarato de quetiapina 200 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	10	GEOLAB	R\$ 55,00	R\$ 550,00	254	PERMETRINA APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO 1% 60ML FRASCO	FR	200	NATIVITA	R\$ 3,32	R\$ 664,00
173	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/500 COMP	CX	600	MEDQUIMICA	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00	255	PERMETRINA APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO 5% 60ML FRASCO	FR	200	NATIVITA	R\$ 3,80	R\$ 760,00
174	HIDROCORTISONA AMP. C/100 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 AMPOLAS	CX	40	BLAU	R\$ 146,00	R\$ 5.840,00	256	PREDNISOLONA 4,02 MG/ML SOL. ORAL 100ML APRESENTAÇÃO: FRASCO	FR	1.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
175	HIDROCORTISONA AMP. C/500 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 AMPOLAS	CX	80	BLAU	R\$ 305,00	R\$ 24.400,00	257	PREDNISONA 5MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/300 COMP	CX	33	SANVAL	R\$ 45,00	R\$ 1.485,00
176	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL (100ML)	FR	300	NATULAB	R\$ 2,35	R\$ 705,00	258	PREDNISONA COMPRIMIDO 20MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/600 COMP	CX	16	SANVAL	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
178	HYABAK 0,15% COM 10ML APRESENTAÇÃO: FRASCOS COLÍRIO	FR	12	U.Q	R\$ 57,00	R\$ 684,00	259	PROMETAZINA 25 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/200 COMP	CX	8	CRISTALIA	R\$ 40,30	R\$ 322,40
181	IBUPROFENO COMPRIMIDO 300MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/500 COMP	CX	30	PRATI DONADUZZI	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	260	PROMETAZINA AMP. 25MG/2ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/50 AMP	CX	16	SANVAL	R\$ 165,00	R\$ 2.640,00

63	PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML APRESENTAÇÃO: FRASCO	FR	80	TROL	R\$ 10,68	R\$ 854,40
64	QUETIAPINA 50 MG CX/30 APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	10	EUROFARMA	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
67	RISPERIDONA 2MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 300 COMPRIMIDOS	CX	60	PRATI DONADUZZI	R\$ 42,65	R\$ 2.559,00
69	RISPERIDONA 1 mg/ML APRESENTAÇÃO: FRASCO	FR	60	PRATI DONADUZZI	R\$ 12,50	R\$ 750,00
70	ROVUSTATINA 10 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	CX	22	EMS	R\$ 70,80	R\$ 1.557,60
71	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ SOLUÇÃO ORAL APRESENTAÇÃO: SACHÊ	SACHÊ	600	NATULAB	R\$ 0,70	R\$ 420,00
72	SALBUTAMOL AEROSOL 100MG/dose APRESENTAÇÃO:FRASCO	FR	400	TEUTO	R\$ 14,35	R\$ 5.740,00
74	SERTRALINA 100 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	10	EMS	R\$ 13,50	R\$ 135,00
76	SERTRALINA 50 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	60	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,20	R\$ 252,00
77	SILFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400MG + 80MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/200 COMP	CX	35	PRATI DONADUZZI	R\$ 42,00	R\$ 1.470,00
78	SINAVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG APRESENTAÇÃO:CAIXA C/500 UNIDADES	CX	50	PHARLAB	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
79	SINAVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG APRESENTAÇÃO:CAIXA C/500 UNIDADES	CX	30	PHARLAB	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
80	SOMALGIN CARDIO 81 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	36	EMS	R\$ 22,00	R\$ 792,00
81	SOMALGIN CARDIO 100 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	CX	60	EMS	R\$ 32,20	R\$ 1.932,00
82	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/40 FRASCOS	CX	80	JP	R\$ 164,00	R\$ 13.120,00
83	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/24 FRASCOS	CX	120	EQUIPLEX	R\$ 122,00	R\$ 14.640,00
85	SORO GLICOSE 5% 500 ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/24 FRASCOS	CX	80	JP	R\$ 115,00	R\$ 9.200,00
87	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250 ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/40 FRASCOS	CX	100	FRESENIUS	R\$ 164,00	R\$ 16.400,00
89	SORO MANITOL 20% 250 ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/40 FRASCOS	CX	8	JP	R\$ 248,80	R\$ 1.990,40
90	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/24 FRASCOS	CX	75	EQUIPLEX	R\$ 154,00	R\$ 11.550,00
93	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40MG + 8MG/ML 50ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 FRASCOS	CX	16	EMS	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00
94	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (0,81 mEq/mL Mg++) APRESENTAÇÃO: AMPOLAS	AMP	100	SAMTEC	R\$ 1,35	R\$ 135,00
96	SULFATO FERROSO 40 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CP	45.000	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 2.250,00
98	SULFATO FERROSO 25 mg/mL (Ferro elementar) SOLUÇÃO ORAL APRESENTAÇÃO: FRASCO 30 ML	FR	500	NTS	R\$ 1,51	R\$ 755,00
01	TEOLONG 200 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	22	ABBOTT	R\$ 39,00	R\$ 858,00
02	TIAMINA COMPRIMIDO 300MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 500 COMP	CX	12	HIPOLABOR	R\$ 220,54	R\$ 2.646,48
03	TOFRANIL 25 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS	CX	10	CRISTALIA	R\$ 0,54	R\$ 5,40
04	TORVAL 300 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	35	TORRENT	R\$ 47,45	R\$ 1.660,75
05	TRAMADOL 50 MG APRESENTAÇÃO: CX/100 COMP	CX	7	HIPOLABOR	R\$ 41,20	R\$ 288,40
07	VALSARTANA 80 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	10	NEO QUIMICA	R\$ 26,90	R\$ 269,00
308	VITAMINA K - AMP. C/10 MG/ML APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 50 AMP	CX	6	HIPOLABOR	R\$ 3,22	R\$ 19,32
309	ZINCO 66 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CP	1.000	AIRELA	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
	TOTAL				R\$ 662.961,45	

VALOR DA ATA DE REGISTRO R\$ 662.961,45 (Seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e um real e quarenta e cinco centavos).

FISCAL DE CONTRATOS: Os serviços objeto deste processo administrativo serão acompanhados e fiscalizados por um servidor designado pelo gestor da pasta através de instrumento legal: **GABRIEL TORRES LIMA, MATRICULA: 5474770, CPF: 042.643.501-07.** Esse iras acompanha a execução dos contratos e atas vinculado ao Fundo Municipal de Saude de Ananás Tocantins.

BASE LEGAL: O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como dos demais diplomas legais e normas a ela aplicáveis com as alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto 10.024/2019 e com as modificações introduzidas posteriormente e demais disposições legais aplicáveis.

ORGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS-TOCANTINS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

CPF: 046.549.141-37

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 20/2022

SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 176/2022

ORGÃO GERENCIADOR : O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82.

DETENTOR DA ATA: Empresa: PJS DISTRIBUIDORA - JOSE NERGINO SOBREIRA, INSCRITA NO CNPJ: 63.478.895/0001-94 com sede sito na AVENIDA PADRE CICERO, 3051 BAIRRO MURITI. CEP: 63132-015 CRATO - CE FONE: 88.3523.6601 FONE/FAX: (88) 3521.5041/(88) 9 9963-0151 EMAIL: pjsseletronico@gmail.com. Representada neste ato pelo (A) senhor (A) **JOSE NERGINO SOBREIRA** inscrito no **CPF: 092.442.203-34 e RG. 1.015.417 SPSP/CE.** homologado em 04/05/2022, o **PREGÃO ELETRONICO 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022,**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de medicamentos em geral destinada a atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO. Conforme segue abaixo:

JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto manter continua o fornecimento de medicamentos em geral destinado à população vinculada a este município, através da Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de medicamentos em geral destinada a atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO.

DA VIGÊNCIA:

A presente ata de registro de preço tera validade de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade sendo do dia **11/05/2022 A 10/05/2023.**

DO PREÇO:

Os preços ofertados pela empresa adjudicada, signatária do presente contrato constam do "DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS", conforme consta nos autos será irrealizado pelo período de 12 (doze) meses, salvo de houver comprovação de aumento ou redução de infração, será corrigido para fins de equilíbrio financeiro.

CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALR UNIT	VLR TOTAL
30	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO 500MG + 125MG	CP	400	SANDOZ	R\$ 2,35	R\$ 940,00
50	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO APRESENTAÇÃO: FRASC. C/60ML	FR	50	INFAL	R\$ 7,75	R\$ 387,50
74	CARVAO VEGETAL ATIVADO APRESENTAÇÃO: FRASCOS/250G	FR	24	QUIMIDROL	R\$ 89,00	R\$ 2.136,00
89	CINARIZINA APRESENTAÇÃO: COMP. 75 MG	CP	2.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,49	R\$ 980,00
TOTAL	R\$ 4.443,50					

VALOR DA ATA DE REGISTRO R\$ 4.443,50 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos).

FISCAL DE CONTRATOS: Os serviços objeto deste processo administrativo serão acompanhados e fiscalizados por um servidor designado pelo gestor da pasta através de instrumento legal: **GABRIEL TORRES LIMA, MATRICULA: 5474770, CPF: 042.643.501-07.** Esse iras acompanha a execução dos contratos e atas vinculado ao Fundo Municipal de Saude de Ananás Tocantins.

BASE LEGAL: O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como dos demais diplomas legais e normas a ela aplicáveis com as alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto 10.024/2019 e com as modificações introduzidas posteriormente e demais disposições legais aplicáveis.

ORGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS-TOCANTINS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

CPF: 046.549.141-37

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



Edição Cod.2732022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659680461201674-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil